A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: SAMUEL DUARTE

GERENTE INTERINO: MARDOKÉO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 6 de dezembro de 1933 | NUMERO 272

Interesses da Praça

A Associação Comercial desta capital empenha-se junto ao govêrno federal para conseguir o pagamento, até o fim do corrente ano, das contas de fornecimentos feitos á Inspetoria de Obras contra as Sêcas pelo comercio da praça e do interior.

Nesse sentido transmitiu ao Chefe do Govêrno Provisorio e ao ministro José Americo os despachos infra:

"Exmo. presidente Getulio Vargas — RIO — Associação Comercial muito agradecida vossencia pelos relevantes serviços prestados Estado intermedio Ministerio Viação sente-se compelida levar conhecimento vossencia maioria fornecedores obras contra sêcas está atravessando serias dificuldades, virtude falta pagamento durante todo semestre corrente. Populações interior Estado ficariam grata se vossencia determinasse pagamento todas as despesas até fim corrente ano. Atenciosas saudações — Virginio Velôso Borges, presidente Associação Comercial".

"Ministro José Americo — RIO — Associação Comercial testemunha incançavel esforço e rara dedicação vossencia vem servindo populações nordestinas, sente-se compelida mais uma vez, solicitar intervenção vossencia junto Govêrno Provisorio sentido obter sejam pagas até o fim deste ano contas fornecimentos feitos pelo comercio desde o inicio deste semestre. Maioria fornecedores já se encontra recursos exgotados, atravessando serias dificuldades. Atenciosas saudações — Virginio Velôso Borges, presidente Associação Comercial"

Secundando o apêlo da agremiação representativa das classes conservadoras, o sr. interventor Gratuliano Brito telegrafou ao presidente Getulio Vargas e ao ministro da Viação, cujos despachos publicamos a seguir:

"João Pessôa, 5 — Exmo. presidente Getulio Vargas — Rio — Cumpro grato dever secundar considerações contidas telegrama dirigido vossencia pelo presidente Asosciação Comercial relativo pagamento contas fornecedores Obras contra Sêcas pois segundo tenho tido oportunidade verificar vem essa falta causando mais graves prejuizos comercio economia modo geral. Atenciosas saudações — Gratuliano Brito, interventor federal".

"João Pessôa, 5 — Ministro José Americo — Rio — Comquanto desnecessario dado conhecimento possue vossencia atuais condições Nordéste assim como seu elevado espirito publico, devo todavia pedir toda atenção eminente conterraneo para apêlo acaba dirigir-lhe presidente Associação Comercial respeito pagamento contas fornecedores Obras contra Sêcas. Cessação pagamentos vem determinando graves prejuizos comercio nossa economia. Saudações cordiais. — Gratuliano Brito, interventor federal".

Os ministros José Americo e Osvaldo Aranha despresam os processos ardilosos dos seus adversarios

RIO, 5 — (Nacional) — O ministro Osvaldo Aranha ficou enojado com o anonimo recebido daí, com trechos de supostas cartas que, segundo as quais, teria o ministro José Americo enviado ao interventor Gratuliano Brito; contra a pessôa do ministro da Fazenda.

O ministro Osvaldo Aranha solicitou do seu colega da pasta da Viação, que indicasse o responsavel por essa infamia, a fim de mandar dizer-lhe que estava perdendo o seu tempo com essas vis intirgas. O ministro José Americo respondeu que apesar de ter certesa da autoria, preferia dar o despreso a esses ignobeis processos politicos. (A União).

A sessão de ontem da Constituinte

Varios oradores inscritos

RIO, 5 — (Nacional) — Sob a presidencia do sr. Antonio Carlos, a sessão de hoje da Assembléa Constituinte foi aberta ás 14 horas, estando inscritos para ocuparem a tribuna os deputados Homero Pires, Vasco Tolêdo, Alberto Diniz, Morais Paiva, Cristovão Barcêlos, Fabio Sodré e Mario Ramos. (A União).

Convidado para ministro do Supremo Tribunal Militar

RIO, 5 — (Nacional) — "O Jornal" noticia que o general Pantaleão Pessôa, convidou, em nome do presidente Getulio Vargas, o general Andrade Neves, chefe do Estado Maior do Exercito, para ministro do Supremo Tribunal Militar, lugar que será creado. (A União).

Foi assinado decreto reduzindo 50% do valor de todos os debitos dos agricultores, contraidos antes de 30 de junho deste ano

Por ter saido com erros de revisão, reproduzimos a seguir o art. 3.º do decreto n. 23.533, do Chefe do Govêrno Provisorio, que reduz 50% no valor de todos os debitos dos agricultores, contraidos antes de 30 de junho do corrente ano:

Art. 3.º — Como indenização dos prejuizos sofridos pelos credores em virtude do disposto nos artigos 1.º e 2.º, ser-lhes-ão entregues, pelo seu valor ao par, apolices do Govêrno Federal com juro de 6% ao ano, no valor nominal de 1:000$000 cada uma, para cuja emissão fica autorizado o Ministerio da Fazenda, até o limite de quinhentos mil contos de réis.

§ 1.º — As apolices terão a mesma data deste decreto e serão resgatadas dentro do prazo de trinta anos, a partir de junho.

§ 2.º — Os juros serão pagos semestralmente, em junho e dezembro de cada ano.

§ 3.º — O resgate será feito em dezembro de cada ano, por sorteio.

§ 4.º — As apolices bem como os juros respectivos ficam isentos de quaisquer impostos ou taxas.

Com o regresso do general Flôres da Cunha a Porto Alegre parece resolvido o caso da Interventoria mineira

RIO, 5 — (Nacional) — Tendo o general Flôres da Cunha regressado hoje, de avião, a Porto Alegre, tem-se como certo que o caso de Minas está tacitamente resolvido, pos que o chefe do govêrno gaúcho aqui viera coordenar as "demarchés" para a solução do mesmo. (A União).

TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal recebeu os telegramas infra:

Rio, 22 — Muito grato seu telegrama congratulações por haver sido designado senhor Chefe Govêrno Provisorio responder expediente Ministerio Fazenda. — **Rubem Rosa**.

Rio, 30 — Comunico v. exc. govêrno federal expediu decreto 23.501 de 29 novembro 1933 cujo texto é do teor seguinte: "Artigo 1.º E' nula qualquer estipulação de pagamento em ouro, ou em determinada especie de moeda, ou por qualquer meio tendente a recuzar ou restringir, nos seus efeitos, o curso forçado mil réis papel ponto artigo 2.º a partir publicação deste decreto é vedada, sob pena nulidade, nos contratos exequiveis no Brasil, a estipulação pagamento em moeda que não seja a corrente, pelo seu valor legal. Art. 3.º Presente decreto em vigor na data sua publicação, devendo seu texto ser transmitido aos interventores para publicação imediata, revogadas disposições em contrario. Rio de Janeiro 27 novembro 1933". Comunico outrosim decreto de que se trata será publicado Diario Oficial 30 novembro expirante. Cordiais saudações — **Rubem Rosa**, ministro Fazenda.

O ministro José Americo continúa a receber telegramas de aplausos pela supressão da taxa ouro

RIO, 5 — (Nacional) — O ministro José Americo continúa a receber telegramas de todos os pontos do país, de aplausos pela abolição da taxa ouro. (A União).

Hospital Proletario "João Pessôa"

Realiza-se no proximo dia 10, ás 9 horas da manhã, no predio n. 117, á avenida Benjamin Constant, desta capital, a inauguração do primeiro posto medico do hospital proletario "João Pessôa".

Para assistirmos á referida solenidade recebemos atencioso convite firmado por uma comissão composta dos srs. Manoel dos Anjos Pereira, Manoel de Souza, Francisco Sales Cavalcanti, Juviniano J. Fernandes e Severino Dultra Freire.

O "Correio do Paraná" faz referencias elogiosas ao ministro da Viação

RIO, 5 — (Nacional) — O jornal "Correio do Paraná" de Curitiba, destacando o ato do govêrno, encampando a Rêde Viação do Paraná-Santa Catarina, diz: "Sem exagero póde se dizer que essa obra é bastante para consagrar a atual gestão do atual ministro da Viação". (A União).

A comissão do Centro de Pernambuco convida o ministro José Americo para assistir a posse da sua diretoria

RIO, 5 — (Nacional) — Esteve no Ministerio da Viação a comissão do centro de Pernambuco, convidando o ministro José Americo para comparecer á posse da sua nova diretoria. (A União).

A IMPRENSA

Por falta de nergia eletrica deixa de circular hoje a nossa confreira "A Imprensa".

E' esperado em Viena o sr. Litvinoff

VIENA, 5 — O "Neue Freie Presse" declara saber, de fonte bem informada, que o sr. Litvinoff está sendo esperado amanhã nesta capital. (A União).

Ainda o caso da firma Murray & Simonsen

RIO, 5 — (Nacional) — Será lido amanhã o relatorio da comissão presidida pelo general Daltro Filho, nomeada para estudar o caso da firma Murray & Simonsen, de São Paulo. (A União).

Das ações preferenciais na constituição do capital das sociedades anonimas

Decreto n. 21.536 de 15 de Junho de 1932

O Chefe do Govêrno Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confére o art. 1.º, do decréto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decréta:

Art. 1.º — O capital das sociedades anonimas póde ser, em parte constituido por ações preferenciais de uma ou mais classes, observadas as disposições do presente decréto.

§ 1.º — A preferencia póde consistir:

a) em prioridade na distribuição de dividendos, mesmo fixos e cumulativos;

b) em prioridade no reembolso do capital, com ou sem premio;

c) na acumulação das vantagens acima enumeradas.

§ 2.º — Os dividendos, mesmo fixos e cumulativos, não poderão ser distribuidos com prejuizo do capital social, salvo em caso de dissolução da sociedade quando esta vantagem fôr expressamente assegurada ás ações preferenciais.

§ 3.º — Os Estatutos poderão deixar de conferir ás ações preferenciais algum ou alguns dos direitos reconhecidos ás ações comuns, inclusive o de voto, ou de conferí-los com restrições, não podendo, porém, impedir a seus possuidores a fiscalização dos atos da administração, tal como é, por lei, facultada aos acionistas comuns, nem lhes vedar o direito de requerer a dissolução e a falencia da sociedade, nos casos previstos em lei.

§ 4.º — E' vedado o voto plural.

Art. 2.º — Todas as ações, de qualquer especie, de cada sociedade anonima, terão o mesmo valor nominal.

Art. 3.º — As ações preferenciais adquirirão o direito de voto de que não gosarem pelos estatutos, sempre que, pelo prazo neles fixado e nunca superior a três anos, deixarem de ser pagos os dividendos fixos que lhes competirem, conservando esse direito até que os dividendos voltem a ser pagos, se estes não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os dividendos cumulativos em atrazo.

Art. 4.º — Aplicam-se á emissão de ações preferenciais todos os dispositivos das leis anteriores referentes ás ações comuns, com as modificações decorrentes do presente decréto.

Art. 5.º — Os estatutos das sociedades anonimas, que se constituirem com parte do capital representado por ações preferenciais, declararão as vantagens e preferencias atribuidas a cada uma das classes dessas ações e as restrições a que ficarem sujeitas. Poderão também autorizar o resgate ou amortização de ações preferenciais e a conversão de ações de uma classe em ações de outra ou em ações comuns, e vice-versa, fixando as respectivas condições.

Paragrafo unico. — Incluir-se-á resumidamente nos prospectos para a subscrição publica de ações o que a êste respeito constar dos estatutos.

Art. 6.º — As ações preferenciais e respectivas cautelas, além do que exige a legislação vigente, mencionarão a classe a que pertencerem, o capital representado pelas diversas classes, as vantagens e preferencias que a cada classe se conferirem e as restrições a que estiverem sujeitas, sob penas de nulidade do titulo em beneficio do possuidor respectivo.

Paragrafo unico. — Identicas declarações constarão das ações comuns e respectivas cautelas, sempre que a sociedade emitir ações preferenciais, cumprindo aos portadores de ações comuns trocar os titulos que possuirem por outros de que constem tais declarações, ou fazer carimbar nos mesmos titulos as aludidas declarações.

Art. 7.º — Quando a emissão de ações preferenciais se fizer em virtude de aumento de capital, ou pela conversão de ações comuns em ações preferenciais, os estatutos sociais, se necessario, serão emendados no sentido de conterem as declarações á que se refere o art. 5º.

Paragrafo unico. — Aplicar-se-ão á assembléa geral, á que se refere este artigo, no concernente á convocação, **quorum**, maioria e demais formalidades, as disposições que, na legislação vigente, regulam o aumento de capital, respeitadas as disposições desta lei.

Art. 8.º — Sempre que modificação de estatutos vise alterar as preferencias e vantagens conferidas a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou crear nova classe de ações com preferencia mais favoravel do que a das existentes, ou alterar o seu valor nominal, essa modificação sómente poderá realizar-se mediante a aprovação de possuidores de dois terços, pelo menos, do capital constituido pelas classes prejudicadas, após a aprovação da proposta por acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, confórme a legislação vigente.

§ 1.º — A aprovação pelas referidas classes se verificará na mesma assembléa geral convocada para a refórma dos estatutos, podendo tomar parte na deliberação das classes prejudicadas todos os acionistas que as compuserem, quer tenham, quer não, direito a voto pelos estatutos.

§ 2.º — Si nessa reunião a proposta não fôr aprovada por dois terços, pelo menos do capital representado pelas classes prejudicadas, ou não fôr rejeitada por mais de um terço do capital representado por essas mesmas classes, será convocada uma assembléa especial composta exclusivamente desses acionistas.

§ 3.º — Si, ainda nessa reunião, não se verificarem os requisitos do paragrafo anterior, far-se-á uma segunda convocação em que a assembléa especial deliberará com qualquer numero, só se considerando, porém, aprovada a proposta si esta obtiver a seu favor os votos de acionistas representando dois terços, pelo menos do capital presente.

Art. 9.º — Aprovada a proposta a que se refere o artigo anterior, os acionistas preferenciais dissidentes, que fizerem parte de qualquer das classes prejudicadas, terão direito ao reembolso do valor das suas ações, si o reclamarem á diretoria dentro de trinta dias, contados da publicação da ata da assembléa geral.

§ 1.º — Na ausencia de disposições em contrário, nos estatutos, o valor do reembolso será o resultado da di-

(Conclúe na 5.ª pag.)

A revogação da "lei sêca", nos Estados Unidos

NEW YORK, 5 — Noticia-se que os Estados de Utah, Pensilvania e Ohio retificarão hoje a medida que revoga a emenda Volstead, relativa á venda e consumo de bebidas alcoolicas no territorio da União.

E' interessante notar que em virtude da diferença da hora local Utah será o ultimo Estado que tornará possivel a refórma da Constituição Federal.

Assim que fôr conhecida a decisão deste Estado, serão entregues ao publico, pelos meios mais rapidos, os "stocks" de vinhos e outras bebidas alcoolicas atualmente com certas restrições, destinadas, segundo os seus autores, a conservar os habitos de temperança do povo.

Estão marcadas para hoje e para amanhã em todos os hoteis e restaurantes desta cidade grandes festas para comemorar a quéda do regime sêco. (A União).

Já recebe 6$200 pelo mil réis ouro

RIO, 5 — (Nacional) — A Alfandega desta capital já está recebendo pelo mil réis ouro a importancia de 6$200, de acôrdo com o pedido da Associação Comercial. (A União).

Vai pagar o funcionalismo antes de Natal

RIO, 5 — (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto resolveu mandar pagar os vencimentos do funcionalismo municipal antes do dia de Natal. (A União).

Comissão mixta de conciliação

Hoje, ás 15 horas, no Departamento do Ministerio do Trabalho, á rua Duque de Caxias, devem reunir-se os membros da Comissão Mista de Conciliação, para tratar de assunto de grande importancia.

São convidados os que fazem parte dela a comparecer.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 450, de 4 de dezembro de 1933

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito suplementar de ..... 18:000$000.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito suplementar de dezoito contos de réis (18:000$000), assim distribuido:

SECRETARIA DA FAZENDA E AGRICULTURA

§ 1.º — SECRETARIA DE ESTADO

Fiscalização e transferencia de numerario e estampilha ..... 10:000$000

§ 23.º — EVENTUAIS

Despesas imprevistas ..... 8:000$000

18:000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 4 de dezembro de 1933, 45.º da Proclamação da Republica.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ERNESTO GEISEL

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Contas:

Da S. A. Casa Pratt, pelo fornecimento de uma maquina de calcular para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 2:570$000.

De João Pereira de Lima, pelo fornecimento de material para a repartição de A. e O. Publicas — Pague-se a quantia de 970$600.

De F. Mendonça & Cia. Ltd., de material fornecido para a Repartição de A. e Obras Publicas — Pague-se a quantia de 779$900.

Petições:

De Sergio Meira de Carvalho, requerendo sua nomeação para o cargo de guarda-fiscal da Fazenda — Deferido.

De Henrique de Lucena Costa, em igual sentido — Igual despacho.

De Severino Macêdo de Paiva, em igual sentido — Igual despacho.

Decretos:

Nomeando Sergio Meira de Carvalho para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Nomeando Henrique de Lucena Costa para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Nomeando Severino Macêdo de Paiva para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Folha do pessoal contratado da Colonia "Juliano Moreira" referente ao mês de novembro — Pague-se a quantia de 4:530$000.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 5 de dezembro de 1933.

Serviço para o dia 6 (Quarta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, sgt. ajudt. João Gadelha.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sgt. Nazario.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Severino Quixaba e cabo Otacilio Bispo.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Isidro.

Dia á Enfermaria, cabo Severino Dias.

Patrulha da cidade, cabo Manoel Rodrigues.

Dia á Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao Telefone, soldado telefonista Francisco Leandro.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao FF., soldado-corneteiro José da Mata.

Boletim numero 338. Uniforme 5º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia: — O sr. 1.º ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Alagôa Grande a quantia de ..... 218$500, assim discriminada: ..... 103$500, 63$000 e 37$000, respectivamente, vencimentos a que tiveram direito no mês de novembro passado os 3.º sgt. Teodomiro Pereira dos Santos e soldados Severino Valentim da Silva, n. 260, da 1.ª Cia. de Fuzileiros, e 724, da 2.ª, Raimundo Cardoso de Alcantara e 16$000, descontados deste ultimo para pagamento ao comerciante Pedro de Assis.

II — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.º ten. cont. pagador a quantia de 68$500, remetidos pelo sr. comt. da 5.ª Cia. Isolada que deverão ter os seguintes destinos: 50$000, de consignação do 1.º sgt. Albertino Francisco dos Santos para d. Ninfa Lêssa; 12$500, descontados dos vencimentos do mesmo sgt. para pagamento á farmacia Santo Antonio, e 6$000, descontados dos vencimentos do soldado Antonio Faustino de Souza, para pagamento a d. Joventina Evangelista.

III — Numerario: — O sr. 1.º ten. cont. pagador, José Gadêlha de Mélo, recebeu do Tesouro do Estado, hoje, a quantia de 59:609$300, vencimentos a que tiveram direito os srs. oficiais e praças desta Força, referente ao mês de novembro p. findo, cujo pagamento efetuar-se-á hoje mesmo, ás 15 horas.

(As.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: — **Elias Fernandes**, major, sub-cmt. int.

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 5 de dezembro de 1933.

Serviço para o dia 6 (quarta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Veiculos, o esc. Pires Filho.

Rondantes, guardas ns. 15 — 1 — 16.

Guarda do Quartel, guardas ns. 29 — 79 — 54 — 129.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 111 — 73 — 143 — 49 — 102 — 107.

Policiamento da capital, guardas ns. 65 — 102 — 138 — 34 — 19 — 49 — 81 — 30 — 114 — 121 — 44 — 109 — 105 — 31 — 115 — 77 — 58 — 143 — 130 — 92 — 133 — 43 — 139 — 93 — 120 — 73 — 123 — 127 — 27 — 107 — 116 — 103 — 126 — 111 — 39 — 26 — 131 — 74 — 90 — 124 — 20 — 28 — 106 — 33 — 51 — 113 — 60 — 104 — 22 — 101 — 59 — 86 — 64 — 141.

Patrulha para o circo, guardas ns. 8 — 23 — 35 — 76 — 101 — 59 — 64.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 140 — 128 — 80 — 97 — 117 — 112 — 89 — 36 — 96 — 25 — 142 — 91 — 55 — 68 — 35 — 42 — 98 — 38 — 69 — 94 — 110 — 87 — 62 — 50 — 66 — 70 — 61 — 24.

Ordem do dia n. 272 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Ordem ao guarda de dia: — O guarda de dia providencie no sentido de ser apresentado na sala das audiencias do juizo da 2.ª vara desta capital, ás 10 e 15 horas do dia 9 do corrente, o guarda n. 36, José Amancio Pereira, afim de como testemunha arrolada no processo crime instaurado contra João Teodosio de Souza, dar o seu depoimento, conforme requisitou o sr. juiz de direito da citada vara, em oficio de ontem datado.

II — Comunicação sobre licença: — O sr. diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, em oficio de ontem datado, comunicou haver o sr. Interventor Federal concedido ao guarda de 2.ª classe n. 21, Luiz de França Fonsêca, três mêses de licença, em prorrogação da que se acha gosando, com metade do ordenado, nos termos da lei, para tratamento de sua saúde.

III — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje datado, comunicou haver o sr. Olivio Cordeiro de Lima pago a multa de 10$000, que fôra imposta por esta Inspetoria, por ter infringido o n. 12 do art. 108 do R/V.

IV — Pagamento: — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver efetuado o pagamento de 19$700 ao guarda encarregado da barbearia desta Corporação, correspondente a percentagem de 20% sobre a renda daquela oficina durante o mês p. findo.

V — Importancia recebida: — O sr. almoxarife-pagador comunicou em parte datada de hoje haver recebido do encarregado do Posto de Veiculos de Campina Grande a importancia de 716$600, relativos ás rendas daquele Posto, sendo: ..... 116$600 para o cofre do C.E. e ..... 300$000 afim de serem recolhidos ao Tesouro do Estado.

VI — Comunicação sobre férias: — O sr. diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, em oficio sob n. 2.745, datado de ontem, comunicou haver o sr. Secretario concedido ao guarda desta Corporação n. 29, João Batista de Mélo, 15 dias de férias regulamentares, confórme requereu.

VII — Regresso de guarda: — Regressou ontem, ao Posto de Veiculos da cidade de Campina Grande, o guarda de 1.ª classe n. 12, José de Figueirêdo Lima, que se achava em transito nesta capital.

VIII — Recolhimento de dinheiro: — Confórme recibo n. 1.006, do Tesouro do Estado, apresentado pelo escriturario Manoel Pires Filho, encarregado da Secção de Veiculos, este funcionario recolheu, hoje, aos cofres daquela repartição a quantia de 1:573$900, relativos ás rendas de veiculos de 19 a 30 do mês de novembro p. findo, sendo: capital, ... 973$900; Posto de Campina Grande, 600$000.

O recibo acima referido fica arquivado naquela Secção.

IX — Férias: — Em virtude do item VI desta Ordem do dia, entrará em goso de suas férias regulamentares, amanhã, o guarda n. 29, João Batista de Mélo.

(As.) **Major Guilherme Falcone**, inspetor.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

EMPRESA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA (Encampada pelo Govêrno do Estado)

Demonstração da receita e despesa relativa aos dias 29 e 30 do mês p. findo e de 1, 2 e 3 do corrente.

Receita

Saldo do dia 28	12:003$917
Tração	717$600
Tambaú	10$400
Consumidores de luz	127$750
Cauções	600$000
	13:459$667

Despesa

Despesas gerais	1$200
Almoxarifado	143$000
Obrigações a pagar	1:006$000
Saldo para o dia 30	12:309$457
	13:459$667

Receita

Saldo do dia 29	12:309$457
Tração	642$300
Tambaú	3$200
Consumidores de luz	488$575
Eventuais	55$000
	13:498$532

Despesa

Despesas gerais	81$000
Custeio da Tração	80$000
Almoxarifado	6$700
Obrigações a pagar	505$900
Luz	1:400$000
Saldo para o dia 1.º de dezembro	11:424$932
	13:498$532

Receita

Saldo do dia 30 de novembro	11:424$932
Tração	683$100
Tambaú	7$600
Consumidores	1:167$000
Eventuais	100$000
	13:382$632

Despesa

Despesas gerais	$800
Custeio da Tração	80$000
Almoxarifado	862$600
Saldo para o dia 2	12:439$232
	13:382$632

Receita

Saldo do dia 1.º	12:439$232
Tração	804$600
Tambaú	51$600
Consumidores de luz	2:049$650
Govêrno do Estado	4:649$300
Cauções	500$000
Eventuais	5$000
	20:499$382

Despesa

Despesas gerais	4:245$000
Custeio da Tração	2:791$500
Custeio da iluminação publica	549$500
Custeio da iluminação particular	505$700
Oficinas	835$300
Usina	898$300
Almoxarifado	217$000
Rêde Tibiri	755$500
Obras novas	6$000
Saldo para o dia 3	9:695$582
	20:499$382

Receita

Saldo do dia 2	9:695$582
Tração:	
Rendimento de hoje	796$400
Tambaú:	
Renda da linha	81$200
	10:573$182

Despesa

Saldo para o dia 4	10:573$182

J. Madruga, guarda-livros.

Severino Candido Marinho, superintendente.

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 5 de dezembro de 1933.

Serviço para o dia 6 (quarta-feira).

1.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 21; Vigilantes, 50 — 42 — 63 — 35 — 34 — 32 — 31 — 29.

2.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 7; Vigilantes ns. 16 — 24 — 47 — 48.

3.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 12; Vigilantes ns. 46 — 22 — 1.

4.ª **zona** — Ronda — Rondante n. 3; Vigilantes (Graciano, Pedro Carneiro e Cruz) — 19 — 44 — 61 — 54 — 62 — 55.

5.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 13; Vigilantes (Arnaud, Firmino) — 33 — 37 — 41 — 52 — 51 — 60.

6.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 6; Vigilantes ns. 59 — 57 — 56 — 49.

7.ª **zona** — Ronda — Sub-rondante n. 8; Vigilantes ns. 43 — 38 — 28 — 27.

Dia ao Quartel — N. 53.

Boletim n. 28 — Uniforme 2.º).

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

2.ª parte:

I — Farmacia de plantão — Está de plantão hoje a Farmacia Véras, rua Duque de Caxias.

II — Multa — Sejam multados em 1 dia de vencimentos o rondante n. 3, Adauto Cordeiro Pedra, em 2 dias e vigilante de 2.ª classe n. 24 Carlos Viana de Souza, em 1 dia e dito de 2.ª classe n. 53 José Heleno de Araújo, os primeiros e ultimos por terem deixado de cumprir uma ordem desta Inspectoria e o 2.º por ter quando de serviço na Avenida 1.º de Maio desobedecido uma ordem do rondante, incorrendo assim o art. 42, letra C, do Regulamento interno desta Corporação.

III — Ordem aos rondantes e sub-rondantes — Determino aos rondantes e sub-rondantes que se retire o pessoal das zonas ás 5 horas da manhã e não ás 4 1/2 como vinham fazendo.

IV — Comunicação — O sub-rondante n. 30 Severino Alves de Vasconcelos, comunicou em parte datada de 3 do corrente haver assumido o comando do destacamento de Tambaú, recebendo-o do sub-rondante n. 21 João Silvino da Silva, com as alterações constante da referida parte.

V — Carga para desconto — O sr. 1.º tenente tesoureiro, desconte dos vencimentos do sub-rondante n. 21 João Silvino da Silva, a importancia de 3$600 correspondente a 6 balas para pistola Fôgo Central, estraviadas pelo mesmo quando comandante do destacamento de Tambaú.

VI — Retificação de rebaixamento — O rebaixamento do sub-rondante n. 21 João Silvino da Silva, é por 15 dias e não definitivamente como publicou o boletim diario n. 26, de 2 do corrente, o qual continúa fazendo o serviço do seu posto.

VII — Ocorrencias noturnas — O rondante n. 3 Adauto Cordeiro Pedra, comunicou em parte de hoje datada que o vigilante de 2.ª classe n. 24 Carlos Viana de Souza, que se achava de serviço na rua 1.º de Maio, foi encontrado sentado ás 4 e 15 minutos, retirando-se do seu ponto e indo apitar alarme em frente a esta Inspetoria.

VIII — O rondante n. 11 Joaquim Galdino de Menezes, comunicou tambem em parte de hoje datada, que o vigilante n. 33 Miguel Vicente Pereira, que se achava de serviço na rua da União prendeu um gatuno que se fugava das mãos dos guardas civicos ns. 95, 131 e 89, tendo feito entrega do referido gatuno aos citados guardas.

(As.) **Severino Tosfino de Brito**, inspetor.

Confere com o original: — **Otacilio Barboza**, sub-inspetor.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRI

DECRETO N. 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1933

Desapropria por necessidade e utilidade publica terrenos sitados na bacia do açude "Namorado".

O cidadão Inacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariri, usando de suas atribuições,

considerando que a construção do açude "Namorado" nesta cidade é de grande alcance economico para o municipio;

considerando que a construção de um açude publico traz inumeros beneficios á população e por isso é considerado de utilidade publica;

considerando que os terrenos constitutivos da bacia hidraulica do açude devem pertencer ao municipio, como pertencem em sua maioria;

considerando que existem pequenas faixas de terras dentro da bacia do açude em construção e sua adjacencias pertencentes a outros proprietarios:

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam desapropriados por utilidade e necessidade publica os terrenos situados na bacia hidraulica do açude "Namorado".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri, em 18 de novembro de 1933.

Francisco Inacio de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Ata da centesima quadragesima segunda (142.ª) sessão ordinaria, em 30 de novembro de 1933

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida e unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: telegrama do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que continuam em disponibilidade não remunerada os identificadores até que, pelo govêrno, haja pronunciamento definitivo sobre o ante-projeto referente ao alistamento, e oficio do diretor geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que o Ministerio da Justiça providenciou junto ao da Fazenda no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado o credito necessario afim de ocorrer, nos mêses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento do subsidio que compete aos membros deste Tribunal. Nada havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatorze horas e vinte minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bêlo Filho, secretario, o subscrevo e assino. João Pessôa, 30 de novembro de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bêlo Filho, Paulo Hipacio da Silva.

RETRETA

Programa da retrêta á realizar-se hoje, na praça João Pessôa, pela banda de musica do 22.º B. C., das 19 ás 21 horas:

1.ª parte

"Não vá ter engano", marcha por Gregorio Nascimento.
"Cuor de Gigolete", tango-canção por Alberti.
"Campanile (Aquarela Zelandese), fox-trot, por V. Fiasconaro.
"Muita gente diz que é bamba", samba por J. André.
"Pelino Matos", dobrado por Tonecas Dantas.

2.ª parte

"Comigo não tem", marcha por Adelgicio Correia.
"Ouverture Synfonique", ouverture por X. X.
"La Cigarrera di Castiglia", tango-canção por S. Baldi.
"Conto de Carochinha", samba-canção por Custodio Mesquita.
"Iris", dobrado por Paulo Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 4	6:364$216	
Receita do dia 5	2:329$600	8:693$816
Despesa do dia 5		4:061$000
Saldo para o dia 6		4:632$816
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	643$000	
Em cofre	3:903$816	4:632$816

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 5/12/933.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

Imposto territorial

Especial para "A União"

Em 1920, na Camara dos Deputados de Alagôas, consegui a aprovação do projéto sobre o Imposto Territorial, sem que os govêrnos daquela época se utilizassem de tão benefica e racional tributação.

No govêrno do sr. Costa Rêgo foi esse imposto incluido no orçamento, como experiencia, aplicando-se uma taxa minima sobre o quanto das escrituras primitivas, no que dizia respeito ao valor venal da terra, sem incluir as bemfeitorias.

Os nossos homens de govêrno têm encontrado certas dificuldades na aplicação do imposto territorial, porque ha uma certa ogerisa, por parte dos proprietarios rurais, relativamente a essa tributação, que tem concorrido para a riqueza produtiva em diversos paises de todos os continentes.

Essa antipatia do nosso lavrador vem da não compreensão exata da utilidade crescente da produção campezina, uma vez que a terra trabalhada é o fator da riqueza particular e publica.

Em todos os paises, onde o imposto territorial é a base tributaria, a vida agricola é hoje uma grande fonte de estabilidade economica e de segurança financeira.

O proprietario rural deve compreender que os impostos indiretos são os castigadores do trabalho e os que empobrecem a coletividade agricola, aparecendo a pobreza e miseria como bem afirma Henry George.

E' preciso se focalizar sempre, com explicações terra a terra, que o imposto territorial é o beneficiador de quem trabalha e o que abre o caminho da felicidade para o homem do campo.

Num terreno de certa extensão territorial o lavrador nordestino faz uma plantação para colher 10.000 quilos de algodão e ele paga indiretamente o imposto de exportação. Esse pagamento se reproduz tantas vezes ele procure aumentar a sua produção agricola naquele mesmo terreno. Ao inverso se dá com o imposto territorial, que simplesmente taxa o valor venal da terra e o lavrador póde produzir quantas vezes queira. Portanto, é um imposto salutar, auxiliador do trabalho.

No regime do imposto de exportação o calculo para a compra da mercadoria tem que ser feito descontando-se aquela taxação, o que não acontece com o imposto territorial, porquanto o preço do produto se eleva em vista de haver desaparecido aquela tributação indireta.

O imposto territorial não é só o fomentador da vida agricola, é, ainda, o equilibrador dos orçamentos governamentais, pela sua estabilidade e segurança.

O imposto de exportação, que é o grande empecilho para o movimento gradativo da riqueza particular e publica, não deveria mais aparecer em as cogitações da ciencia impositoria, porquanto não só exige uma fiscalização infrutifera, como também se torna necessario a organização de um batalhão burocratico para a sua dificil arrecadação.

Onde quer que se encontre o imposto territorial ha a facilidade de transporte, pondo em contacto as populações mais afastadas com os centros civilizados. Ele tem também a faculdade de forçar o aumento instrutivo, conforme se tem verificado onde existe essa racional tributação.

Naturalmente os que possúem os latifundios, e não pagam impostos, não se sentem bem quando aparece uma imposição que os obriga a fazer trabalhar a terra, que até então se achava inativa. Entretanto os homens do campo não encontram, vezes muitas, terras onde possam empregar a sua ação vigorosa, para que a energia dispendida tenha uma compensação proveitosa.

Não ha pobreza onde a terra se movimenta na ação do trabalho.

No Rio Grande do Sul, o Estado que mais acoberta o seu orçamento com uma volumosa verba do imposto territorial, vivem os seus lavradores em franca prosperidade, porque encontram facilidade no credito agricola, uma vez que as demarcações parciais e o registo das propriedades se acham delineadas nas estatisticas das repartições publicas e em todos os bancos.

Deveriam todos os govêrnos dos Estados do Norte aplicar, com segurança nos seus orçamentos, essa utilissima tributação, porque os do Sul já estão enquadrados nessa formula impositoria, preparando, gradativamente, o espirito do contribuinte, uma vez que seria dificil uma transformação radical, que em nada afetaria a economia do trabalhador, porém traria impecilhos aos orçamentos.

O imposto territorial progressivo, como vai exigir a Constituição da Republica, e pelo qual os pioneiros dessa humana tributação se vêm batendo ha decenios, ha de ser a grande obra da revolução para beneficiar a coletividade trabalhadora e para determinar a segurança nos orçamentos estaduais.

AMERICO MELO

A LEI DE OITO HORAS DE TRABALHO

Quasi todas as classes conseguiram a limitação das horas de trabalho, chegando os bancarios a obter a redução a seis horas para tempo de sua atividade diaria.

A lei das oito horas generalizou-se em todo o país; o descanso semanal tornou-se uma realidade, os trabalhadores de qualquer categoria fruem regalias que ha alguns anos eram consideradas como verdadeiras utopias.

Só uma classe não foi atingida por esses beneficios — a dos periodistas — verdadeiros grilhetas presos ás bancas redacionais dias e noites, entregues á faina exgotante das improvizações de notas, artigos, sueltos e noticias sobre os mais variados assuntos.

Lá fóra a cidade se entrega ás espansões festivas, os cinemas e as casas de diversões abrem suas portas á massas de pessôas, os clubes elegantes regorgitam de cavalheiros e damas em soirées cheias de encantos e atrativos e o "dromedario da imprensa, como chamou Rafael de Holanda, se exaure curvado sobre os linguados de papel manipulando o pão destinado a saciar a fome de curiosidade do publico.

Para êle não ha festa, não ha diversão, do seu publico com quem contraiu o compromisso tacito de conversar todas as manhãs.

A lei das oitos horas se fez para todo mundo menos para êle.

Por que o excluiram do beneficio dessa conquista do seculo?

J.

MUSICA CARNAVALESCA

Recife prepara-se para os prélios carnavalescos. Assim deixa crêr o julgamento do concurso de musicas tipicas instituido pelo "Diario de Pernambuco", no qual foram premiados nomes de grande projeção na arte regional do nordéste.

Aqui apenas se movimentam alguns nucleos de pequena expressão. Os nossos grandes clubes, que centralizam a vida social, desinteressam-se dessas festas genuinmente brasileiras, resultando disso a frieza e o pouco brilhantismo da mesma.

A imprensa, por sua vez, pauperrima, não tem meios de tomar a si a tarefa de estimular as iniciativas, como faz a da capital peranmbucana, onde prosperam grandes emprêsas editoras.

Já uma vez lembramos a organização de concursos de musicas carnavalescas entre os cultores dessa arte, aqui existentes, e ainda continuamos pensando na necessidade desse certame, se queremos dar ás festas de Momo, em nossa capital, um carater proprio como ela tem em Recife e no Rio, tornando-se, porisso mesmo um motivo de atração de forasteiros ás duas referidas metropoles.

Ainda estamos a tempo de cuidar desse assunto para que no proximo carnaval possamos assistir o desfile dos foliões na cadencia de musicas tipicamente nossas.

Resta que alguma sociedade prestigiosa perfile a idéa para ser a mesma vitoriosa. — J.

O homem da camisa parda

Por Altamiro Cunha, diretor da revista "Moderna" de Recife especial para "A União".

A civilização alemã vive uma hora tragica e crepuscular. Hitler, o lamentavel estadista messianico de após guerra, assaltando o poder por meio de explicações armamentistas e e maleaveis encenações nacionalistas, situa a Alemanha no plano primitivo das tribus rénanas que as legiões de Roma quasi não poderiam amansar...

As circunstancias desse poder se generalizam á tona das observações superficiais: espantosa crise economica, Sarre sob confisco francês, as colonias africanas, fatores de grandeza territorial, nunca esquecidas, sob outras diretrizes, problemas complicados da super população, inferioridade de politica internacional em face das nações que venceram a guerra.

Só o esmagamento moral de um povo, referendado por um cortejo de penosas humilhações, faria Hitler ordenar a grande patria de Goethe. Ditador de todos absolutismos, plagiador de Charles Chaplin no bigode e de Mussolini na maquina politica, esse mediocre remendador de quadros das ruas de Berlim, assemelha-se á um vandalo perdido no meio da civilização que com calcanhares trogloditas, quer atrazar os relogios que andando mapas geograficos, vêm os milagres das caminhadas de Zepelins e Einstein provar a relatividade das ciencias impondo livre transito nas fronteiras seculares do dogmatismo. A composição sanguinea das arterias de Hitler recebe a triste herança da ferocidade de Tigelinus. Abusando do signo de Demostenes, o "belo Adolf" (a beleza anda fatalmente desmoralizada!) fascina as inteligencias primarias com as suas esportivas qualidades de tribuno. Num seculo de economia politica a oratoria é sinonimo de decadencia. As elites culturais desprezam as retoricas, mas, as camadas inferiores idolatram os bachareis Pingó...

Num palanque solenissimo, enfeitado de bandeiras com cruzes gamadas (plagio do distintivo da Anglo Mexico Petroleo) falando ás multidões em pose cesariana, Hitler é de circo... E' doidinho por aplausos. Tem pulmões bovinos. E arrogancia de general catarginês. A turba inconcientemente dominada pela sugestão das frases, são capazes de carregar o palanque em passeata pedindo ao chefão nazista bis... Mas, é desse monumento carnavalesco e tragicomico que Hitler escraviza a alma alemã, dando margem a acreditar-nos na decadencia do ocidente de que nos fala Ornald Spengler. Dalí que as fogueiras da Inquisição se evoluem em **pogroms** e os suplicios chinêses chamam-se campos de concentração. Dalí vem a publicidade "Mein Kanpf", codigo monstruoso, cujas sequencias verbais fazem vir os Acacios e, as idéas, são lacunas imperdoaveis da etnografia, reminiscencias barbaras de antisemitismo que a questão Dreyfus parecia ter aniquilado da face do planeta. Hitler perseguindo os judeus (povo que tanto nobilitou a Alemanha brindando-lhe cultura e prestigio economico) realiza um ardiloso golpe politico. Mais uma vez talqualmente Tigelinus: os cristãos responsaveis perante o povo pelo incendio de Roma; os judeus perante o operariado como responsavel pela debacle financeira alemã. Politica de despistamento já se vê...

O homem da camisa parda, (esta historia de camisas parece até um filme de series da Pathé!) em politica é dum oportunismo que chega á ultrapassar a famosa escola bonapartista. Quando bloqueou o grande partido de Thaelmann, soube se utilizar do precioso concurso do partido catolico, afim de nas urnas vencer os comunistas. Sem os catolicos Hitler teria alcançado o poder? Qual a recompença? Os padres catolicos são enviados sem processo, por simples mania de perseguição para os campos de concentração. Para onde irá a Alemanha nazista nesta psicose de absolutismos recalcitrantes? O segredo está na região do Sarre. E no tumulto dos desesperos, novamente o prussianismo destroçado pelos exercitos da civilização, ha de procurar os ensinamentos daquele profeta judeu que hoje é nome perjuro entre as hostes hitlerianas: Karl Marx. Hitler passará. O seu nome será a consequencia logica da descomposição da politica reacionaria de um mundo que, morre. Então ficará completo o conceito de Waldo Frank ao contemplar as ruinas do imperio moscovita: uma revolução triunfante é sempre uma evolução acelerada para a inteligencia e para a vontade.

Aí a Alemanha viverá novamente na nossa admiração.

NOTAS DE PALACIO

Em nome do sr. Interventor Federal o dr. José Mariz, secretario da Interventoria, visitou o ex-deputado Candido Pessôa, ontem chegado a esta capital.

—

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia as seguintes pessôas: frei Amadeu, drs. Braz Baracuí e Emiliano Nobrega, conego José Coutinho, João Belisio, prefeito Francisco Pedro e José Correia, da firma contratante da Loteria da Paraíba.

—

A senhorita Djanara Falcão e o dr. João Batista de Souza, juiz de direito de Alagôa do Monteiro, participaram ao sr. interventor Gratuliano Brito, o seu noivado.

—

A diretoria do bloco carnavalesco "Mascara de Fu Manchú" comunicou ao sr. Interventor Federal a sua constituição e a organização da sua primeira diretoria.

—

O dr. João Beltrão congratulou-se com o chefe do govêrno pela nomeação do dr. José Londres Barreto para juiz municipal de S. Luzia do Sabugí.

—

Em data de 2 do corrente o dr. Galileu Beli, juiz municipal de Cabaceiras, comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido, interinamente, as funções de juiz de direito de S. João do Cariri.

—

O sr. Manoel Honorio Fiel Teixeira 1.º suplente de juiz municipal do termo de Ingá, comunicou ao chefe do govêrno haver assumido as funções de juiz municipal por ter entrado em goso de ferias o dr. Orlando Téjo.

A iluminação do monumento do presidente João Pessôa

Inaugurando o monumento que tão bem simboliza a vida do Grande Presidente, a Paraíba resgatou parte da divida contraida com o seu maior bemfeitor, cujo nome jámais será esquecido pelos seus conterraneos.

A essa homenagem o govêrno associou os seus cuidados e diligencias para que fôsse, mesmo nas aparencias ornamentais, uma obra digna do apreço que merece a memoria de João Pessôa.

Para isso se está fazendo a restauração da praça onde foi inaugurado o monumento. As obras de restauração, porém, não se podem concluir antes de projétada a iluminação do monumento.

A instalação do serviço de iluminação foi contratada com uma companhia de eletricidade, de quem a Prefeitura da Capital está aguardando o réspectivo projéto.

Os fios condutores de luz são subterraneos e por esse motivo ficaram suspensos os trabalhos da praça, que serão concluidos logo que se instale a iluminação do monumento.

A suposta agressão ao dr. Waldemar Guedes

Ante uma local de certo vespertino desta cidade, em que se figurava o dr. Augusto de Almeida como autor de uma agressão ao dr. Waldemar Guedes, tivemos oportunidade de desmentir, em nome daquele nosso amigo, a inveridica imputação.

Ao dr. Augusto de Almeida, com efeito, forneceu a suposta vitima da agressão imaginaria autentico documento, em que deixa bem claro nenhuma desatenção haver êle recebido da parte do digno conterraneo, visado pela exploração politiqueira.

Emquanto isso, porém, o ex-promotor de Mamanguape, exonerado daquelas funções em virtude de graves irregularidades, apuradas pela Corregedoria Geral, oferece á mesma gazeta um documento em que destróe a propria palavra.

Resta, é evidente, ao dr. Augusto de Almeida, que se preza de uma conduta acima de quaisquer explorações, interpelar em juizo o referido bacharel, para dizer como se deu e em que consistiu a alegada agressão.

E' o que vae fazer o dr. Augusto de Almeida, conforme nos declarou.

Quanto ao sr. Oscar Guedes, que gratuitamente se envolveu no caso, preciso é ficar desfeita a duvida que paira em seu espirito, relativamente ao fáto da respectiva tranferencia para o Estado do Rio Grande do Norte, para a qual não concorreu absolutamente o distinto conterraneo, contra quem se lançou o sr. Oscar, tão violenta e desarrazoadamente.

O que a proposito, entretanto, é certo e bem certo, é que, mal soubera o conhecido agronomo iria dirigir a Estação Experimental de Algodão na Fazenda Santo Antonio, de Alagoinha, logo se apressou em arrendar a propriedade "Cajá", visinha da mesma Estação. Chegado isso ao conhecimento do Ministerio da Agricultura, não poderia certamente aquêle técnico oficial, **doublé** de fazendeiro, permanecer no posto para que estivera antes indicado.

O sr. Gustavo Capanema conferenciou com o ministro da Justiça

RIO, 5 — (Nacional) — Esteve hoje em conferencia com o ministro da Justiça o sr. Gustavo Capanema, interventor interino no Estado de Minas. (A União).

MOINHO FLUMINENSE

Farinha de trigo — marca ESPECIAL

A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BÔA SORTE

Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

Para bolachas comum, fina, leite, etc., a mais economica para o côrte das massas. A melhor para tender

MOINHO FLUMINENSE

Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — **Loureiro Barbosa Cia. Ltda.**

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.° 285. Comissão e Conta Propria.

CÃES PERDIGUEIROS — Vendem-se filhotes de cães perdigueiros puros, da raça "Pointer", com um mês de nascidos. Restam poucos. Trata-se com Pedro Ramos, Casas das Tintas, rua Maciel Pinheiro, n. 225.

O CIRURGIÃO DENTISTA JANSON DE LIMA avisa aos seus clientes, que para normalizar seus serviços profissionais, só aceitará novos trabalhos depois de 1.° de janeiro de 1934.

ALUGA-SE a casa 679, á rua Diôgo Velho, com excelentes acomodações pelo preço de 160$000 mensais. A chave na mesma.

MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo n. 71. Preços vantajosos e grande stock á escolha do

---

ALUGA-SE uma casa em Ponta de Mato e uma na rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

CURSO DE FERIAS — João Vinagre e Joaquim Santiago avisam aos interessados que durante o periodo de ferias lecionarão no Grupo Escolar Tomás Mindêlo, de 8 ás 11 horas, preparando alunos para o exame de admissão aos cursos do Liceu Paraibano e Escola Normal, e que as aulas terão inicio no dia 1.° de dezembro.

Pagamento adiantado.

NÃO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

COMPRA-SE uma casa, de construção moderna, o mais proximo possivel do centro da cidade.

Escrever a J. B., na gerencia desta folha, informando sobre o preço minimo e o local do imovel.

Durval de Queiroz Carreira

Dentista licenciado pela D. N. S. P.. Av. Concordia, 383 — João Pessôa.

Não deixem de fazer os seus "CLICHÊS no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

ALUGA-SE na Praia do Poço uma casa de palha nova, por 220$000, a tratar com o 3.° sargento Machado, no 22.° Batalhão de Caçadores.

JULITA DE ANDRADE VASCONCELOS avisa aos interessados que, durante o periodo de férias, prepara alunos para exames de admissão. As aulas funcionarão no Grupo Escolar "S. Antonio", ás 8 horas.

CARIMBOS

de Cajá e de Borracha

Excutam-se com perfeição

A tratar na rna da Concordia, 623. (Bairro Jaguaribe)

O ANNUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é dinheiro posto fóra.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passagciros e cargas

VAPORES ESPERADOS

Paquête "ITATINGA" — Esperado dos portos do Sul no dia 6 do corrente, sairá a 7, para Recife Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penêdo, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

Paquête "ITASSUCÊ" — Esperado dos portos do Sul no dia 13 do corrente, sairá a 14, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

Paquête "ITAPÉ" — Esperado dos portos do Sul no dia 4 do corrente, sairá a 5, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Paquête "ITAQUICÊ" — Esperado dos portos do Norte no dia 12 do corrente, sairá a 13, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos **agentes.**

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAIBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "CHUI"

Chegará no dia 2 de dezembro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranagua, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

"GRANDE LIQUIDAÇÃO"

DE MIUDEZAS, PERFUMARIAS E FAZENDAS

Abaixo do custo para especializar o aumento da nossa industria de Gravatas, Cintos, Pastas Bacharel, Gaúcha, Escolares, Carteiras para cedulas e niqueis.

Aceitamos qualquer encomenda referente á confecção de artigos de couro.

— FABRICA ROYAL DE CINTOS E GRAVATAS —

Avenida Beaurepaire Rohan n. 170

LISBÔA & HAMAD — JOÃO PESSÔA — PARAÍBA

OFICINA DE PRÓTESE DENTARIA

Dr. Agripino Leite

Executa qualquer trabalho concernente a prótese dentaria, com toda perfeição, rapidez e por preços modicos.

COMPRA OURO DE 7$500 A 11$500 A GRAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 389 — **João Pessôa** — PARAIBA DO NORTE

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAI" — Esperado do sul no proximo dia 7, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "POCONÉ" — De Santos e escolas, é esperado a 14 de dezembro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANÁOS" — De Belém e escalas, é esperado no dia 8 de dezembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

PAQUETE "SANTARÉM" — De Belém e escalas, é esperado no dia 15 de dezembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

LINHA MANAUS — BUENOS AIRES

PAQUETE "BAEPENDI" — Esperado do norte no proximo dia 6 de dezembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

LINHA ANTONINA — CABEDELO

CARGUEIRO "UÇÁ" — Esperado do sul no proximo dia 6 de dezembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELO

CARGUEIRO "CURITIBA" — Esperado do sul no proximo dia 9, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA SANTOS — NEW ORLEANS

CARGUEIRO "BARBACENA" — Esperado de New-York no proximo dia 12 de dezembro, sairá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 6 de dezembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 13 de dezembro, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do sul no proximo dia 5 de dezembro, o qual sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio e Santos.

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do sul no proximo dia 16, sairá no mesmo dia, para Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA AMARRAÇÃO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado do norte no proximo dia 16, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes **"ARAS"** entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 7 de dezembro p. vindouro, saindo após a demora necesaria para Natal, Aracati, Ceará, Camocim, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

Cinemas & Filmes

CINE-TEATRO "RIO BRANCO"

Aos seus frequentaodres o "Rio Branco" apresentará hoje um dos mais bélos trabalhos da cinematogarfia moderna.

"O Congresso se Diverte" da "Ufa". cantado e falado em francês, que aquele casino começa a exibir na noite de hoje mereceu de C. A. Le_geune, o conhecido critico da "The Observer", por ocasião de sua apresentação em Londres, o seguinte juizo:

"A nova produção de Pomer_Charrell "O Congresso se Diverte", exibido no "Tivoli" esta semana, é um filme cheio de bôas qualidades, como um bom pudim está cheio de passas. Todos os recursos dos vastos "studios" da "Ufa", em Neubabelsberg, foram utilizados para tornar esse filme um espetaculo europêu por ex_celencia. Os conjuntos eram tão vastos, verdadeiras multidões, que as vezes, pareciam não poderem ser contidos na téla. Vida, movimento e massa de gente é que não faltam. A historia passa_se entre principes, imperadores, estadistas; é uma grandiosidade espetacular, mas ao mesmo tempo graciosa e suave. Durante a realização de um Congresso em Viena, para se discutir a quéda de Na_poleão, com a presença de realezas, acontece que o joven Czar da Russia vem a se apaixonar por uma pequena "midinette".

Entra em cena Metternich, o famoso diplomata, que vê nisso um meio de afastar o Czar das sessões do Congresso. Mais que isso, ele organiza um baile, em salões quasi anexos ao do Congresso... E assim consegue que um a um, os reais con_gressistas se vão, em pontas de pês, se afastando da severa sala de Congresso para os salões de dansa, emquanto que Metternich lê, aprova e dá por acabadas as suas proprias con_clusões a respeito. E emquanto o Congresso dansa, chega a nova de que Napoleão abandonára a Ilha d'Elba. E aquelas adoraveis ferias diplomaticas acabam-se... Reis e principes, partem ás pressas, para as suas terras. Acabaram-se as festas. A pequena modista fica_se em seu jardim, sozinha — como Metternich fica só, em seu gabinête. Este, em resumo, o romance.

Podia ser tratado romanticamente, como podia ser tragico, de farça, li_rico, ou de uma duzia de modos diferentes. Mas Pommer-Charrell pre_feriram faze-lo satiro, e eu menciono isso, para que os "fans" não pensem que vão vêr nenhum anachronismo. "O Congresso se Diverte" tem tanto anachronismo como "Vida privada de Helena de Troia". O que ha a notar e mesmo surpreende é a maneira pela qual Henry Garat se porta perante esse monumento satirico de Charrell_Pommer. Quem o viu na versão francêsa de "A Caminho do Paraiso". não podia supôr que esse joven artista francês poderia ser mais do que amavel e alegre. Foi esplendido. Con_rad Veidt, no papel de Matternich é talvez um pouco vagaroso. Lil Dagover sabe fazer uso, adoravelmente, de seus lindos olhos. Quanto a Lilian Harvey, essa deliciosa alemã de Londres, fala perfeitamente a nossa lin_gua (inglêsa). Henry Garat tem seu sotaque carregado. (Note-se que aqui no Brasil a versão é francêsa, de modo que Henry Garat fala a sua propria lingua), mas a sua atuação é perfeita, em seu papel duplo que faria honra mesma a um John Barry_more. C. A. Lejeune, o cronista do "The Observer", extende_se em outras considerações, de que nos ocuparemos mais tarde, mas o fato é que ficou encantado com o filme "O Congresso se Diverte", que a "Ufa tornou um monumento da cinematografia e o "Programma Art" apresentará ama_nhã no "Rio Branco".

—

CINEMA "FELIPÉA"

Neste cinema será levada hoje a esplendida pelicula "O Homem Leão", cuja exibição no "Rio Branco" constituiu um verdadeiro sucesso.

A parte do publico que não teve oportunidade de vê la no "Rio Branco" não deverá perder a ocasião de conhecer um dos filmes mais emocionantes dos que ultimamente aqui tem sido exibidos.

—

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

A exibição do filme "Sonho de Mo_ça" que está no cartaz do "Santa Rosa", desde ante-ontem, marcou mais um sucesso da programação da Empresa A. Leal & Cia., proprietaria desse casino.

Filme de grande sentimentalismo cheio de belezas sem conta "Sonho de Moça" tem levado ao "Santa Rosa" uma vultuosa concorrencia que dali regressa satisfeita e cheia de en_tusiasmo pelo trabalho impecavel de Marion Nixon, e dos demais artistas a quem a "Fox" confiou a execução da magnifica cinta.

Ainda hoje ela continuará a série de sucessos que vem assinalando a sua exibição.

Da manhã em diante estará no cartaz "Voltando á Realidade", com Will Rogers, o maior humorista americano, o que significa nova colheita de sucessos para o frequentado e elegante casino da Praça Pedro Ameri_co.

—

"A TODA VELOCIDADE"

De acôrdo com a "Metro-Goldwyn-Mayer", William Haines resolveu, em bôa hora, voltar ao seu genero. E' por isso que já no proximo dia 13 no "Santa Rosa" um novo filme ale_grissimo, esportivo, cheio de agilidade e surpresa, com William Haines na primeira figura: "A toda Velocidade", onde ha, também, outras figuras interessantes: Madge Evans, Conrad Nagel e Ukele Ike.

O filme tem sequencias eletrisantes: Haines anima algumas delas, fazendo loucuras ao leme de uma lancha_motor daqueles que, aqui em nosso Sanhauá levariam meia população para junto das areias...

"A toda Velocidade" tem alegria e mais alegria, tem William Haines, têm Ukelele Ike, tem a carinha bonita de Madge Evans e tem como complemento uma chistosa comedia de Laurel e Hardy, "Estado Grave".

—

"SCARFACE, A VERGONHA DE UMA NAÇÃO", SABADO NO "SANTA ROSA"

A vida aventurosa de Al Capone, admiravelmente reconstituida por Ho_ward Hughes nesse filme gigantesco que é "Scarface, a vergonha de uma Nação", teve aplausos dos povos de todo o mundo. No Rio, este filme ainda continúa no cartaz, contando com mais de nove mêses de permanencia nos cinemas, e o publico não se cança de ver a sequencia empolgante em que aparecem ao vivo as peripecias maximas que cercaram a existencia do terrivel contraventor chefe de "gangsters".

"Scarface, a vergonha de uma Na_ção", ser, apresentado sabado ao publico pessoense no cinema de sua preferencia, o "Santa Rosa" pela "Uni_ted Artists", e registará um sucesso ainda não visto nos nossos cinemas, porque o filme, é de fato, um verdadeiro assombro da cinematografia moderna.

Radio Clube da Paraíba

Movimento de Caixa em novembro de 1933

Receita

Saldo do mês de outubro	314$200
Mensalidades:	
Recebidas n|mês 146	730$000
Anuncios idem, idem	205$000
	1:249$200
C|corrente:	

Despesa

Pago ao Banco do Estado da Paraíba	360$000
Gratificações	100$000
Ordenados:	
Pago aos serventuarios	425$000
Despesas gerais:	
Efetuadas n|mês	179$900
Saldo para dezembro	184$300
	1:249$200

João Pessôa, 30 de novembro de 1933.

Oliver von Sohsten, presidente.
Leoniz Peixoto, tesoureiro.

Das ações preferenciais na constituição do capital das sociedades anonimas

(Conclusão da 1.ª pag.)

visão do ativo liquido da sociedade, constante do ultimo balanço aprovado pela assembléa geral, pelo numero de ações em circulação na data da assembléa de que trata o art. 8.º; salvo para os dissidentes que preferirem o valor determinado por avaliação, si por ela protestarem com a reclamação a que se refere o art. 8º.

§ 2.º — Si, no prazo de sessenta dias a contar da publicação da ata da assembléa, não forem substituidos os acionistas, cujas ações houverem sido reembolsadas, considerar-se-á reduzido o capital social por importancia correspondente ao valor nominal das ações reembolsadas, cumprindo á diretoria convocar uma assembléa geral, dentro de cinco dias, para tomar conhecimento da redução do capital, devendo a respectiva ata ser submetida ás formalidades legais de publicidade e arquivamento.

§ 3.º — Os acionistas que substituirem aqueles cujas ações forem reembolsadas ficarão subrogados nos direitos e obrigações destes ultimos para com a sociedade, e deverão pagar, pelas ações, uma importancia correspondente ao valor do reembolso, cumprindo a um dos diretores assinar o termo de transferencia das ações.

Art. 10 — Si sobrevier a falencia da sociedade, os acionistas preferenciais dissidentes, credores pelo reembolso de suas ações, e que não tenham sido substituidos na fórma do art. 9.º, § 3.º, serão classificados como qui_rografarios num quadro separado, e os rateios que lhes competirem serão imputados no pagamento dos créditos constituidos anteriormente á data em que esses credores adquiriram direito ao reembolso.

As quantias assim atribuidas aos créditos mais antigos não se deduzirão dos créditos dos ex-acionistas, os quais subsistirão integros para serem satisfeitos pelos bens da massa depois de integralmente pagos os primeiros.

Paragrafo unico. — Si, quando ocorrer a falencia, já estiver realizado o reembolso dos ex-acionistas, não tendo sido estes substituidos e a massa não bastando para o pagamento integral dos créditos mais antigos a que se refere o artigo anterior, caberá ação revocatoria para anular o reembolso, até a concorrencia do que remanescer dessa parte do passivo.

Art. 11 — As sociedades anonimas já constituidas na data desta lei poderão crear ações preferenciais, quer por meio de aumento de capital, quer pela conversão de ações comuns, devendo, porém, a refórma de estatutos que autorizar, pela primeira vez, a creação daquelas ações ser aprovada por quatro quintos, pelo menos, do capital representado na assembléa geral, especialmente convocada para tal fim, sem prejuizo das regras constantes da legislação vigente, em relação ao **quorum**, que será o prescrito para o aumento de capital, ressalvadas as reclamações por fraude, erro ou má fé.

Paragrafo unico. — Aplicam-se as disposições do art. 9.º e seus paragrafos aos possuidores de ações comuns das sociedades referidas neste artigo dissidentes da deliberação da assembléa geral que, pela primeira vez, crear ações preferenciais.

Art. 12 — As ações preferenciais poderão ser transferidas uma vez realizados 20% do seu valor nominal.

Art. 13 — São nulas, de pleno direito, todas as deliberações e clausulas contrárias á presente lei, nunca, porém, em beneficio da propria sociedade.

Art. 14 — As ações preferenciais emitidas antes do presente decréto deverão conformar-se aos seus dispo_sitivos, sem que estes, porém, as invalidem, nem as deliberações e os atos praticados na confórmidade das leis que os regulavam.

Art. 15 — São passiveis das penas de estelionato os diretores das sociedades anonimas que, com intuito fraudulento deixarem de cumprir as disposições do presente decréto referentes á publicidade das preferencias conferidas ás ações de que cogita esta lei.

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica. — **Getulio Vargas. Francisco Campos.**

(Diario Of. de 21-6-32, e, com correções, no de 23).

NOTICIAS DO INTERIOR

PATOS

Diplomas de corte de Costura Luc — Constituiu um acontecimento social, nesta cidade, a entrega de diplomas de corte de Costuras Luc, sob a habil direção da distinta Prof. Anita Cavalcante. A solenidade teve logar nos salões: "José Americo" e "Gratuliano de Brito", do Grupo Escolar "Rio Branco".

Conforme fôra previamente designado pela comissão organisadora da festa, teve inicio a dita solenidade ás 19 horas.

Assistida por seleto auditorio, a Prof. Anita Cavalcante abriu a sessão convidando para presidi_la o Prefeito Adelgicio Olinto que convidou os senhores dr. José Peregrino Filho, Cap. João Pessôa, Tenente Lino Guedes, Engenheiro Ulisses de Almeida, Fernando Soares, Gumercindo Leite, Antonio Gomes e Dr. Abdias Campos para organisação da mesa. Em seguida congratulou_se com o povo de Patos por mais este grande beneficio de ter em seu seio diplomadas de costuras o que significava o gráo de adiantamento deste povo.

O Sr. Prefeito fez a entrega dos diplomas as Exmas. Senhoras D. Cleonice Meira Cezar, Noemia Pessôa, Assunção Meira Olinto, Arlinda, Moura, Maria Assunção Thé, Maria Maura e senhorita Adi Medeiros dando a palavra ao paraninfo da turma Dr. Nelson Nobrega.

Em eloquente oração o Dr. Nelson prendeu a atenção do auditorio dis_correndo sobre a moda e o papel da mulher na sociedade. Que Patos machava a passos largos e caminho da civilisação e que aquela solenidade era o indice do progresso desta terra.

Encerrada a sessão, teve inicio o chá e soirée dançante que se prolongaram até ás 24 horas.

No momento do chá, a recem diplomada senhorita Adi Medeiros saudou a D. Anita oferecendo-lhe em nome de suas colegas aquela festinha, tendo a manifestada agradecido pela palavra do Dr. Nelson Nobrega.

O branco foi o traje de rigor. O Jazz da 29 de Julho", abrilhantou todos os atos que se revestiram de grande animação, e da maior cordialidade.

Correspondente

PICUI

No dia 24 do corrente, o sr. Miguel A. de Almeida foi alvo de uma manifestação da população de Barra de Santa Rosa e de diversos elementos aqui residentes, entre os quais, o sr. Pedro Salustino, tenente José Mota da Silveira, tabelião Pompeu Pessôa e Ali_pio Cavalcanti.

A's 11 horas do referido dia, chegavam a esta cidade, um caminhão todo ornamentado e um automovel, trazendo os principais elementos da sociedade daquela povoação.

A' frente destacavam-se os srs. Manoel Esequiel, Manoel Milanês, José Moreira Peixoto, Francisco Inacio, Guilhermino do Amaral, Severino Correia, João Soares e outros.

A residencia do sr. Miguel de Almeida, que aguardava a chegada da embaixada, estava completamente enfei_tada de bandeirolas multicôres, e repleta dos seus prestimosos amigos.

A's 12 horas, realizou-se um almoço na residencia do homenagieado. Nessa ocasião falou o talentoso causidico dr. Severino Cordeiro, que ao terminar bebeu com todos os convivas á saúde do sr. Miguel Almeida, o qual agradeceu num belo improviso.

Após ao almoço, seguiram_se os festejjos, tocando por toda a tarde uma afinada "jazz-band".

A's 18 horas teve logar um lauto jantar.

"Au dessert", falou sr. Guilhermino do Amaral, que num vibrante discurso, saudou o sr. Miguel de Almeida, sendo bastante aplaudido. Falou tambem o sr. Nestor da Costa Cabral.

O homenageado, em seguida, levanta-se, e faz um eloquentissimo improviso, agradecendo todas aquelas manifestações que lhe eram feitas por seus amigos.

Duas horas depois seguiu-se uma animada "soirée" na residencia do sr. Fausto Ferreira de Farias, gentilmente cedida pelo mesmo.

(O correspondente)

NECROLOGIA

Faleceu ontem, na cidade de Santa Rita, em consequencia de pertinaz molestia, a sra.-d. Joséfa Batista do Carmo, esposa do sr. Pedro Celestino do Carmo.

A extinta contava 78 anos de idade e deixou numerosa prole. Entre seus filhos figuram os srs. João, Joaquim, Manoel e Antonio Batista do Carmo, sendo os três primeiros comerciantes e o ultimo agricultor no referido municipio.

Cooperativa de Criadores Argentinos

Segundo uma informação prestada pelo Consul Geral do Brasil em Buenos Aires, sr. Narcizo Peixoto de Magalhães, um grupo numeroso de criadores argentinos constituiu, ha tempos, uma entidade comercial de_nominada "La Cooperativa Ganadera Limitada", cujos estatutos foram agora aprovados pelo Govêrno daquêle país.

Essa cooperativa tem por fim vender e exportar por atacado produtos da industria pastoril e de granja dos seus associados; vender esses mes_mos produtos — industrializados ou não — diretamente ao consumidor interno, por atacado ou a varejo; realizar convenios e átos necessarios á industrialização, exportação, transporte e comercio; instalar as lojas necessarias e em lugares convenientes aos fins da Cooperativa; adquirir os elementos destinados á venda e distribuição dos produtos dos asso_ciados; crear estabelecimentos proprios á industrialização; realizar qualquer operação indicada pelas ne_cessidades da associação; procurar estabelecer a "standardização" dos produtos que negociar e abril novos mercados onde coloca-los; esforçar_se pelo melhoramento das industrias agro-pecuarias, instituindo concursos e primios de modo a incentivar a organização de exposições a creação de sementeiras e a organização de consorcios rodoviarios; diligenciar a ajuda dos poderes publicos, quando fôr necessario; fomentar o espirito de ajuda mutua entre os membros da instituição, não só no que á economia se refere como tambem na or_dem social e no estudo e defesa dos interesses comuns.

A Cooperativa poderá associar-se a outros que mantenham os mesmos fins e crear a federação das cooperativas, sob a condição de conservar sua autonomia e independencia.

No cumprimento desse desideratum, a COOPERATIVA DOS CRIA_DORES LIMITADA efetuou a primeira remessa de produtos industrializados, embarcando no vapor "Santos Marú"; que partiu com destino ao Japão, os seguintes produtos: 1.000 caixas de carne bovina (em conserva), 30 toneladas de lã, 40 to_neladas de carne congelada e 2.900 couros vacuns salgados. Esse carregamento faz-se a titulo de experiencia e sob os auspicios do Ministerio da Agricultura, que trata de intensi_ficar por todos os meios o intercambio comercial argentino-japonês.

MODOS DE VER

IX

Apesar das inumeras realizações do Ministerio da Viação, com a politica economica e moderada, posta em pratica pelo dr. José Americo, destacamos hoje, como sendo um golpe decisivo de financista experimentado e habil, a "debacle" da cobrança ouro, em todo o país, por parte de companhias extrangeiras que ha muitos anos vinham canalizando para suas matrizes, o "quantum" já minguado das nossas arcas em paga muitas ve---zes de luz e agua, energia e esgôtos, cada qual de peior especie! Foi uma lição de mestre, pois, que nos conste, nenhum dos nososs "super-homens" da atualidade, teve gesto tão edificante, na defesa dos nossos direitos e integridade! Dirão, é bem possivel, alguns, que o atc do dr. José Americo, na importante questão, poderia ter sido posto em pratica por outro qualquer; que o caso muito embora, de certa natureza, "novo" no Brasil, sucederia possivelmente, mais tarde, sendo por conseguinte, esperado hoje ou amanhã.

Contra esse argumento inocuo, apresentamos apenas á memoria dos que costumam lêr, a historia aliás bem corriqueira, do celebre "Ôvo" de Colombo... Depois de vibrado o golpe mortal nesse terrivel polvo de mil e um tentaculos, não ha de faltar "fakires indianos" que seriam mais do que capazes de neutralizar-lhe a ação!... Para nós, filhos deste desprotegido setentrião das sêcas, o sabio e admiravel golpe politico, nascido do grande amôr por s. exc. votado ao Brasil, que quer vêr sempre acatado no grande concerto dos demais países, sob todos os pontos de vista, é motivo de orgulhosa satisfação, por dois principios: primeiro, por ser s. exc. tambem filho do Nordéste e segundo, por não haver para tal recebido injunções de quem quer que fôsse dado provas não só no país, como no extrangeiro, da sua alta competencia técnico-administrativa!

Através dos atos de sua alta politica, descobre-se facilmente a teoria de Kan, aliada á tenacidade dinamica do marquês de Pombal!

Rubens de Macêdo Lira

João Pessôa, 1 — 12 — 1933.

(Da "A Rua", de Fortaleza).

INFORMES COMERCIAIS

PAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 4 a 10 de dezembro de 1933:

Genero	Valor
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$560
Algodão Sertão seridó, quilo	2$400
Algodão mata, quilo	2$180
Algodão em caroço, quilo	$763
Algodão rebeneficiado — Sertão, quilo	1$200
Algodão rebeneficiado — Mata, quilo	1$090
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo	$400
Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado, quilo	$700
Residuos de piolho bruto de descaroçador, quilo	$150
Arroz descascado, quilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, quilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, quilo	$700
Assucar de usina, quilo	$650
Assucar triturado, quilo	$580
Assucar cristal, quilo	$560
Assucar branco, quilo	$450
Assucar demerara, quilo	$450
Assucar someno, quilo	$380
Assucar mascavinho, quilo	$360
Assucar mascavado, quilo	$300
Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo	$260
Assucar melado, quilo	$200
Borracha de mangabeira, quilo	1$500
Borracha de maniçoba, quilo	1$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Café, quilo	1$200
Café moído, quilo	2$000
Côco, cento	15$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	1$300
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	1$600
Couros de boi, sêcos flôr de sal	1$400
Couros verdes, quilo	$700
Couros de bode, quilo	8$000
Couros de carneiro, quilo	6$500
Courinhos de outras especies de animais, quilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão mulatinho, litro	$700
Feijão Macassar, litro	$500
Fava, litro	$500
Milho, litro	$400
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão e de farelo, quilo	$100
Raspas de sola polida, quilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, quilo	2$400
Semente de algodão, quilo	$100
Semente de mamona, quilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, quilo	4$200

EDITAIS

EDITAL com o prazo de sessenta dias — O dr. Ademar de Paula Leite Ferreira, juiz de direito da comarca de Patos, etc.. Faço saber a quem interessar possa e conhecimento do presente edital pertencer, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por Antonio Ferreira da Silva, e constando da relação de herdeiros acharem-se ausentes em Joazeiro Estado do Ceará a herdeira Maria Luiza da Conceição, e em Cuncas também do mesmo estado a herdeira Rita Luiza da Conceição, mandei passar o presente edital pelo qual cito e hei por citados as referidas herdeiras, para no prazo de quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, depois da ultima citação falarem sobre as declarações da inventariante, ficando igualmente para todos os termos do inventario, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 29 de novembro de 1933. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão o escrevi. (As.) Ademar de Paula Leite Ferreira. Está conforme com o original; dou fé. Patos, 29 de novembro de 1933. O escrivão Carlos Dantas Trigueiro.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias — O doutor Luiz Rodrigues Viana, juiz municipal do termo de Taperoá, da comarca de São João do Carirí, do Estado da Paraíba em virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias virem ou dêle noticias tiverem e interessar possa, que tendo sido referido a este juizo o inventario e partilha dos bens deixados por falecimento do reverendissimo padre Francisco Torres Brasil, e tendo o inventariante nomeado Joaquim Amancio Diniz declarado que, os herdeiros: dona Raquel Olegaria Torres Jofilí reside na cidade de João Pessôa capital deste Estado; Bento Olinto Torres reside na vila de Esperança deste Estado; Francisco Torres Brasil, Maria Torres Colaço casada com Joaquim Antonio Colaço, Ernesto Torres Brasil e Ana Torres Brasil casada com João Alipio Torres residente no termo de Alagôa Nova deste Estado; Alfrêdo de Azevêdo Souza, Luiz de Azevêdo Souza, Ana de Azevêdo Pinto casada com Izaias Pinto da Silva, Ernestina Dantas Torres residente na cidade de Campina Grande deste Estado; Joaquim Duarte Dantas residente na fazenda "São Pedro" do municipio de São José do Egito Estado de Pernambuco; José Duarte Dantas residente em São José do Egito do Estado de Pernambuco; Manoel Duarte Dantas, João Duarte Dantas e Jacinto Duarte Dantas residentes em lugares e não sabidos; em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o praso de sessenta (60) dias, pelo qual os cito, para no prazo de quarenta e oito horas que correram em cartorio, após a terminação do referido prazo dizerem sobre as declarações do inventariante, e para todos os termos do processo do inventario e partilha até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado juntando-se copia aos autos bem assim um exemplar do órgão oficial. Dada e passada nesta vila de Taperoá da comarca de São João do Carirí aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e três. Eu Francisco Mentor de Araújo, escrivão interino o escrevi. (As.) Luiz Rodrigues Viana. Era o que se continha em o original ao qual me reporto e dou fé. Vila de Taperoá, 29 de novembro de 1933. O escrivão interino Francisco Mentor de Araújo.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que correm proclamas, em meu cartorio, sobre o casamento civil dos seguintes contarentes:

Joaquim Farias Barbosa, viúvo, maior, comerciante á rua dos Tócos, desta capital, filho de José Farias Barbosa e da falecida Maria Barbosa de Lima, e d. Cacilda Ferraz de Carvalho, menor, solteira, filha do felecido Antonio Gomes de Carvalho e de d. Maria Ferraz de Carvalho, esta e a nubente moradoras na vila de Santa Rita, para onde foi expedida copia.

José Nunes da Silva, viúvo, artista (ex-sargento da Policia) maior, filho do falecido Joaquim Nunes da Silva e de d. Maria Nunes da Silva, com barbearia na avenida Beaurepaire Rohan, e d. Josefa Maria da Conceição, menor, solteira, filha de Manoel Miguel dos Anjos e Maria Miguel da Conceição, estes moradores na praia de Jacuman e a contraente á rua Epitacio Pessôa, n. 27.

Pedro Gomes Caldeira, viúvo, filho de Antonio Gomes Caldeira e d. Antonia Gomes de Lima, negociante em Arara, municipio de Serraria, deste Estado, e d. Alice Massa de Castro, solteira, moradora nesta capital, filha dos falecidos Joaquim Pereira de Castro e Ana Angelica da Cunha Lima. São maiores os nubentes. Deprecada copia ao escrivão de Areia.

Aluisio Marcio de Mélo, que assina-se sómente por Aluisio de Mélo, gerente da firma J. Ferreira da Silva & Cia., desta capital, maior, filho do falecido José Maria Paulino de Mélo e de d. Luiza de França Cabral de Mélo, esta moradora na cidade de Bonito, Pernambuco, donde é natural o nubente; e d. Niza Siqueira, menor, diplomada pelo curso do Colegio das Neves, filha de Henrique Siqueira e d. Aurianita Guimarães Siqueira, desta capital, donde é a nubente natural.

José Borges de Brito, maior, pescador, filho de Manoel Borges de Brito e Antonia Batista de Brito, e d. Donila Soares de Lemos, menor filha de João Soares de Lemos e da falecida Almerinda dos Santos Lemos, moradores nas praias de Jacuman e Penha, desta capital.

Antonio Luiz da Cruz, operario da Matarazzo, maior, filho de Luiz José da Cruz e Maria Virginia da Conceição, e d. Beliza Maria do Nascimento, menor, filha de José Bernardino do Nascimento e Joana Maria da Conceição, moradores na Ilha Indio Piragibe, desta capital, sendo os nubentes solteiros.

João Leoncio de Brito, artista, maior, filho de Leoncio da Costa Brito e Juvina Maria de Queiroz, e d. Isaura Cordeiro, menor, filha de Manoel Bernardo Cordeiro e da falecida Ana Cordeiro, moradores nesta capital em Cruz de Armas, os pais do nubente em S. João do Carirí. São solteiros.

João de Deus Santiago, artista, (alfaiate) filho de Felipe Benicio Santiago e Josefa Maria da Conceição, e d. Felisbela Gomes da Silva, filha de Severino Gomes da Silva e Alexandrina da Conceição Silva, todos desta capital. Os nubente solteiros e maiores.

José Tavares dos Passos, contratado no serviço da Fazenda Simões Lopes, filho de Joaquim Tavares Pontes e Maria Jesus dos Passos, e d. Juvina de Souza Lima, filha de Vicente Justiniano de Lima e Teodora Maria da Conceição, todos desta capital, sendo os nubentes maiores e solteiros.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 5 de dezembro de 1933. O escrivão — **Sebastião Bastos**.

Secção Livre

A' PRAÇA — O abaixo assinado avisa que por sua livre vontade retirou-se da "SABOARIA PARAIBANA".

João Pessôa, 30|11|933. — Artur Sobreira.

Confirmamos: P. p. de Seixas Irmãos & Cia., F. Galvão.

—

AVISO — Avisamos aos nossos devedores em atrazo que só esperamos até o dia 10 do corrente. Depois desta data, estamos resolvidos a publicar os nomes de todos quantos não procurarem ir liquidando os seus debitos velhos.

Toscano & Cia.

—

DELEGAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO ASSUCAR E DO ALCOOL — Para o fim de elegerem os seus representantes junto a Comissão Regional do Instituto de Assucar e do Alcool, convida-se os usineiros e plantadores de canas do Estado para a reunião que terá lugar na proxima sexta-feira, 8 do corrente, na séde desta Delegação, á rua Maciel Pinheiro, n. 15, 1.º andar.

João Pessôa, 5|12|933. — **Adaberto Ribeiro**, secretario.

—

ATA da Assembléa Geral ordinária, realizada em 11 de novembro de 1933.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três (1933), nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado, ás déz horas, na séde da sociedade anonima Companhia Comercio e Industria Krôncke, praça Maciel Pinheiro N. 28|34, achando-se reunidos oito (8) acionistas, uns pessoalmente e outros por seu representante legal, representando 5.500 ações, pelo diretor-presidente Wilhelm Krôncke foi dito, que estando legalmente constituida a Assembléa geral ordinária, para hoje convocada nos termos da lei, convidava para com êle formarem a mesa os acionistas dr. Guilheme Gomes da Silveira e Fried e dr. August. Noltenius, como primeiro e segundo secretarios respectivamente, que aceitaram a convite, declarando então o Presidente aberta a sessão.

Constituida assim a mesa, o Presidente declarou que, na conformidade da convocação publicada pela imprensa, a presente Assembléa tinha por fim a leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da Diretoria, publicados no jornal "A União" de ontem, relativamente ao ano social findo em trinta (30) de junho último, na fórma dos Estatutos, e a nomeação do Conselho Fiscal para o ano seguinte; bem como tomar conhecimento da renúncia do diretor-gerente E. Oehlckers, recentemente ocorrida, e resolver sobre a extinção do referido cargo de diretor-gerente, que importa em reforma dos Estatutos sociaes, proposta por certo numero de socios. Procedeu então o Presidente á leitura dos respectivos documentos. Em seguida o Presidente, depois de consultar os acionistas se careciam de novos esclarecimentos sobre a materia, submeteu os referidos documentos á discussão, os quaes, não havendo quem pedisse a palavra, foram unanimemente aprovados.

Declarou depois o Presidente, que se ia proceder a eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1933-1934, e dando-se a votação, foi apurado o seguinte resultado: para fiscaes efetivos o acionista dr. Guilherme Gomes da Silveira, o dr. Clemente Rosas e Carlos von den Steinen; para suplentes Gustav Eberle, Hans Baehnke e Fried. August. Noltenius. Com este resultado, foram pelo Presidente proclamados eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Depois disto, submetida a votos, foi unanimemente aceita a renúncia do diretor E. Oshlckers. Em seguida o Presidente declarou estar em discussão o alvitre de ser suprimido o lugar de diretor-gerente, de modo a ficar a administração da sociedade composta de dois diretores, porém acionista algum pede a palavra. Posto em votação o referido alvitre, é unanimemente aprovado, ficando assim reformado o art. 9.º dos Estatutos.

Terminados os trabalhos da Assembléa, o Presidente encerrou a sessão, solicitando uma espera até ser redigida a ata, que depois de lida e submetida á discussão e votos, foi aprovada sem debates. Do que eu, Fried. August. Noltenius, secretario, lavrei a presente, que assino com o Presidente e todos os acionistas comparecentes.

(Assinados) W. Kroncke, presidente, por si e como representante de sua filha; Guilherme Gomes da Silveira, 1.º secretario; Friedrish Aug. Noltenius, 2.º secretario; Gustav Möllmann; G. Eberle; Anna Krôncke; Martha Möllmann.

—

CONVITE — De ordem do sr. presidente da **União Grafica Beneficente Paraibana**, convido todos os socios, que estiverem em goso de seus direitos sociais, para a sessão de assembléa geral, para eleição de sua nova diretoria, que realizar-se-á no proximo domingo, 10 do corrente, em sua séde social á rua Duque de Caxias n. 324.

João Pessôa, 5 de dezembro de 1933. — **Francisco da Silva Loureiro**, 1.º secretario.

—

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1933) — Uma caixa contendo obras impressas, marca "P B", embarcada no porto de Rio de Janeiro, por M. Gonçalves & C.ª sob conhecimento n. 47, no vapor "Itapura" vgm. 201, entrado em Cabedêlo a 9 de agosto deste ano.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa que a firma C. Pereira & C.ª desta praça solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser ririgida por escrito á agencia desta Companhia, á praça Antenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 5 de dezembro de 1933. Companhia Nacional de Navegação Costeira. — **Miguel Reis**, p. p. **Williams & C.ª**, agentes.

—

✝ Joviniana Augusta de Souza Farias

1.º aniversario

Antonio Olavo Cavalcanti de Albuquerque e familia convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja do Rosario, por descanço eterno de sua alma, quinta-feira 7 do corrente mês, ás 6 horas da manhã e antecipadamente agradecem a todos aqueles que comparecerem a esse ato de religião e caridade.

João Pessôa, 5|12|933.

✝ Rafael Teodoro Garro

Setimo dia

Maria do Carmo Marója Garro e filho; dr. Flavio Marója, senhora e filha; Arnobio Marója e familia; dr. Flavio Marója Filho e familia; e F. Xavier Pedrosa, senhora e filhos, agradecem, penhorados, ás pessôas que compareceram ao enterramento de seu inesquecivel RAFAEL TEODORO GARRO, e bem assim convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada amanhã, (quinta-feira), ás 7 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, nesta capital.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 6 de dezembro de 1933 | NUMERO 272

SERVIÇO ESTADUAL DE AGRICULTURA

Rumando a atual administração as suas atividades, principalmente, para o terreno das soluções economicas, não pudera esquecer a organização, dentro do Estado, de um serviço de agricultura, capaz de atender aos reclamos do desenvolvimento de nossa produção agricola, sobretudo algodoeira, cujos problemas, cada dia, mais e mais, em equação se têm colocado.

Assumia a questão o aspécto de solução inadiavel, sob pena de ficarmos ainda, até a ruina inevitavel sem duvida, no abandono criminoso da rotina dos nossos processos de agricultura, sem possibilidades de oferecer-nos posição decente, no concerto do desenvolvimento, que se vem operando, em outros varios Estados da Federação.

O interventor Gratuliano Brito, bem refletindo essa necessidade imperiosa da vida e do progresso da Paraíba, acaba de obter, por intermedio do nosso eminente conterraneo, ministro José Americo, o contrato com um dos mais reputados técnicos paulistas de agricultura, para organizar e dirigir, em comissão, os serviços agricolas e da produção, em nosso Estado.

Buscou de preferencia um técnico especializado em cultura algodoeira, segundo os modernos processos utilizados, com exito conhecido, em São Paulo, afim de melhor servir ás exigencias da produção no Estado, cuja base é a cultura do algodão; e para mais eficientemente cooperar com o Ministerio da Agricultura nas iniciativas que vêm sendo lançadas em favor do desenvolvimento da produção do "ouro branco" entre nós.

A proposito do assunto, recebeu ontem o Chefe do Estado o telegrama abaixo, em virtude do qual já foram determinadas varias e oportunas providencias, entre as quais a de solicitar do interventor de São Paulo que seja posto á disposição do govêrno deste Estado o técnico em apreço.

Eis o telegrama:

"RIO, 4 — Interventor Gratuliano Brito — João Pessôa — Confórme seu pedido, ministro José Americo contratou hoje engenheiro agronomo Raimundo Menezes Pimentel Gomes para dirigir serviços agricultura Estado.

Pimentel técnico reconhecida idoneidade profissional. Requesite por telegrama interventor São Paulo seia mesmo profissional posto disposição Estado. Providencie ajuda de custo.

Contrato dois contos mensais. Li exposição cimento "A União". Trabalho conforta pelo aprumo prezado amigo revelou convicção demonstrada solucionar maximos problemas Paraíba não esquecendo defesa intransigente honestidade inatacavel seu govêrno. Abraços — Plinio Lemos".

Ordem dos Advogados do Brasil

Secção da Paraíba

Reune-se hoje, ás 19 1/2 horas e no local do costume, o Conselho da Ordem nesta Secção.

Constituem objéto de deliberação os pedidos de inscrição dos bachareis Francisco Pereira da Nobrega, Ademar Vitor de Menezes Vidal e Otaviano Carneiro da Cunha.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

O general José Pessôa reassumiu a direção da Escola Militar

RIO, 4 — (Nacional) — Retardado — Restabelecido, o general José Pessôa reassumiu a direção da Escola Militar do Realengo. (*A União*).

O caso da interventoria de Minas

RIO, 4 — (Nacional) — Retardado — Parece resolvido o caso da Interventoria Mineira, com a nomeação do sr. Virgilio de Mélo Franco. (*A União*).

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A pequena Creusa, filha do tenente Antonio Correia Brasil, delegado auxiliar desta capital.

— A sra. d. Zulima Cruz Viana, esposa do sr. Euclides Cruz Viana, residente nesta capital.

— A senhorita Celeida Pontual, aluna do Instituto Comercial "João Pessôa".

FAZEM ANOS HOJE:

Completa hoje o seu primeiro aniversario o interessante Edilson, filhinho do sr. Sebastião Fernandes de Cristo representante da firma Delfino Costa, desta cidade, e de sua esposa d. Berta Fernandes de Cristo.

— O sr. Tirson Oliveira, grafico das nosass oficinas.

— A interessante menina Elisabeth, filha do sr. Manuel Tolêdo.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ontem, a menina Maria da Penha, filha do sr. José Leovegildo da Rocha, grafico nesta cidade, e de sua consorte d. Maria Nazaré Rocha.

Desastre de um avião do Exercito no porto de Maria Angú

RIO, 4 — (Nacional) — Retardado — Verificou-se hoje um desastre de avião do Exercito, o qual era pilotado pelos sargentos Edmundo Seixas e Hugo Cartagiano.

O fato ocorreu no porto de Maria Angú, tendo um aparelho naval prestado socorros ás vitimas.

O sargento Edmundo Seixas faleceu, estando o seu companheiro de pilotagem gravemente ferido. (*A União*).

Assembléa Constituinte

RIO, 4 — (Nacional) — Retardado — A sessão de hoje da Assembléa Constituinte foi rapida tendo ocupado a tribuna o sr. Agamenon Magalhães. (*A União*).

ASSOCIACÕES

Sociedade União B. de Operarios e Trabalhadores: — Em comemoração pela passagem do 18.º aniversario de sua fundação, no dia 8 do corrente, a Sociedade União B. de Operarios e Trabalhadores promoverá nesse dia diversas solenidades, em regosijo pela data.

Da comissão encarregada recebemos um convite para assistirmos ás referidas solenidades.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Areia comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas da referida cidade a quantia de 10:403$100, proveniente da contribuição de 15°|°, destinada á Instrução Publica, referente ao periodo compreendido de novembro de 1932 a outubro do corrente ano.

—

Comunicaram ao chefe do govêrno o recolhimento da contribuição de 15°|°, correspondente ao mês de novembro do corrente ano, destinada á Instrução Publica, os prefeitos de S. Luzia do Sabugí, Alagôa Grande e Pedras de Fôgo, nas importancias de 696$000, 2:138$280 e 150$543, respectivamente.

—

O prefeito de Araruna comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Estação Fiscal daquela vila a quantia de 906$200, correspondente á contribuição de 15°.|°, referente ao mês de novembro ultimo, destinada á Instrução Publica.

NOTAS DA PRAÇA

Do sr. Epitacio Batista Tavares, representante do "Moinho Popular", desta praça, reebemos um pacote do saboroso "Café Popular", produto muito conhecido na cidade, onde gosa da natural preferencia das familias pelo seu paladar e pureza.

Ainda do mesmo cavalheiro recebemos um lindo cromo-folhinha do "Moinho Popular", para o ano de 1934.

Melhoramentos materiais em Mamanguape

Do dr. Sabiniano Maia, prefeito de Mamanguape, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegrama:

Mamanguape, 5 — Prazer comunicar vossencia iniciei ontem construção mercado publico povoação Mataraca. Atenciosas saudações — **Sabiniano Maia**, prefeito.

Missa de Festa na Povoação Indio Piragibe

Os habitantes da Povoação Indio Piragibe farão celebrar, no dia 24 do corrente, na capela local de Nosso Senhor do Bomfim, a Missa do Galo, a qual será oficiada pelo frei Odorico, da ordem dos Franciscanos.

Para esse fim tem percorrido nestes ultimos dias a referida Povoação uma comissão composta das seguintes senhoritas, adquerindo obulos para tal finalidade:

Senhoritas Sebastiana Fernandes, Mariana Fernandes, Maria Gertrudes, Marina Lira, Antonia Lira e Maria Zuleika.

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: S. Luiz Mineira, Luiz Maniçoba, Estelita Silva, Jardim, 84; Francisco Alves, Pedro Cruz, avenida General Osorio, 153.

A proxima temporada da Companhia Argentina de Espetaculos Tipicos

Vai encontrando a mais franca aceitação as assinaturas para a temporada da Companhia Argentina de Espetaculos Tipicos, a iniciar-se na proxima terça-feira com LA CANCION ARGENTINA, em cujo desempenho tomarão parte todos os artistas do brilhante conjunto.

O ator Pepito Romeu

O repertorio da companhia argentina é constituido de peças de grande beleza e enriquecidas de lindas musicas tipicas daquela nação do Prata, as quais serão cantadas por verdadeiros artistas com acompanhamentos de bailados caracteristicos e **scketes** originalissimos.

O élenco se compõe de figuras de extraordinario merecimento, já consagradas em diversas platéas do Brasil e geralmente festejadas em sua patria.

Para a sociedade pessoense é uma oportunidade que se oferece de conhecer a arte argentina, rica de originalidade, que esse conjunto representa em sua **tournée** atravez do norte do país.

E compreendendo assim é que grande vem sendo o numero de pessôas da nossa elite social que estão tomando assinaturas para a série de espetaculos anunciada.

Como já dissemos, as assinaturas são feitas com o sr. Francisco Sales, na Sub-gerencia desta folha, devendo encerrar-se até o proximo sabado.

Comentarios d'"O Globo" em torno do decreto de reajustamento economico

RIO, 4 — (Nacional) — Retardado — *O Globo* critica acremente o decreto de reajustamento economico, dizendo ficar o país sacrificado em beneficio da agiotagem politica. (*A União*).

NOTICIARIO

Mapas do movimento criminal

O dr. diretor do Gabinete Medico Legal oficiou á Diretoria da Segurança informando que a delegacia de policia de Araruna desde fevereiro do corrente ano não remete áquele gabinete os mapas do movimento criminal e correcional da Cadeia daquele distrito.

O dr. diretor da Segurança oficiou a respeito á mencionada autoridade policial.

"Doidinho"

Como se manifestou o critico João Ribeiro, no "Jornal do Brasil", sobre o novo romance do nosso ilustre colaborador José Lins do Rêgo:

JOSÉ LINS DO REGO — DOIDINHO — (romance) — RIO — ARIEL EDITORA.

"Doidinho" é a continuação da vida do "Menino de Engenho" de tão admiravel exito.

"Doidinho" entra para o Colegio de Nossa Senhora do Carmo. E' ainda menos que adolescente, mas tem já varias espertezas precoces.

Recebe-o o diretor Maciel, homem grave, espinhento e cruel que não conhece outra virtude pedagogica que a do bolo e outras torturas fisicas. Sob essa tirania escolar floresce a vida do neto do coronel Zé Paulino, velho cetico.

"Doidinho" observa essa pequena sociedade colegial onde ha meninos bons como o "Coruja" de quem se faz amigo e outros máus, perversos, invejosos e trampolineiros. Ha o Clovis, vitima da perversidade viciosa e sensual dos que o dominam. São tipos memoraveis o Pão Duro, o Papafigo e o proprio Doidinho; segundo o costume do norte e dos antigos indios todos têm uma alcunha. As alcunhas são mais significativas e exatas que os nomes do calendario.

"Doidinho" (era assim chamado e durante muito tempo êle não o soube) porque seu pai enlouquecêra e matara a esposa, mãe do pobre colegial. O doido afinal morrêra e com essa morte é que "Doidinho" teve a revelação da tragedia de seus pais.

O grande merito do livro é o de nos desenhar a vida de um colegio da roça; todos os defeitos da instrução e educação elementar nos internatos, a inepcia dos mestres e a imoralidade da copeira, a Negra Paula que tinha os seus sucessivos namorados entre os mais taludos dos rapazes.

Se fôsse um livro puro e casto, seria o Coração como o escrevera De Amicis. E', porém, um livro brasileiro, dentro do realismo moderno, sem nenhum intuito de edificação. Entretanto, mesmo de longe o "Coração", de De Amicis, influiu na elaboração do romance brasileiro. Outro romance da mesma especie e em quadro igual temos o "Atheneu", de Raul Pompéa. Lembramo-lo sem intuito de inutil e descabida comparação entre os três livros da vida colegial. O italiano é estilisado com devoção; o "Atheneu" é uma satira amarga, mas verdadeira. O "Doidinho" é uma obra de puro realismo da decadencia social brasileira.

Neste romance do nosso autor tudo nos encanta: a linguagem propositadamente incorreta dos seus dialogos, os personagens bem estudados e observados e a miseria da nossa instrução elementar, e o bosquejo da vida numa pequena cidade ou vila do nordeste. A paisagem, os rios, o céu com suas chuvas e o solo arido ou lamacento. Tudo pobre e mesquinho nesse ambiente que faz estiolar o coração e o espirito.

Sem embargo dessa depressão, moral ou fisica, ha caractéres fortes, tenacidade de virtude ingenita.

Ha mesmo algum romantismo: a historia de amôr, um pouco descuidado, afeição platonica de "Doidinho" pela suave Maria Luiza, aluna externa. Não era sem razão que a cama de "Doidinho" tremia de noite (segundo uma denuncia feita ao diretor). Essa paixão é a unica poesia do livro, sem excessiva materialidade.

Ha os episodios das festas das férias e a volta á casa paterna, pela Semana Santa ou pelo S. João; o contacto com os vaqueiros e os moleques de engenho e a saudade de Zefa Cajá cuja casa estava agora arruinada sem ela que desaparecera do sitio (Veja-se o "Menino de Engenho").

A negação de "Doidinho" pelos exercicios militares fecha os ultimos capitulos e com isso, a fuga de Doidinho para a fazenda.

Ha qualquer decepção nesse desenlace que com ser verdadeiro não satisfaz o leitor.

Eis o que é "Doidinho", livro que embora inferior a "Menino de Engenho", é realmente um romance de primeira ordem na literatura moderna dos nossos dias.

Esse acabamento sem "close up" ainda é um sinal de realismo, porque na vida real a maior parte das historias acaba no meio ou quando muito perto do fim, sem fim apreciavel.

"Doidinho" fugiu. E como êle era a pessôa que nos interessava, a historia acabou.

NOTAS POLICIAIS

Criminosos capturados

Ao dr. diretor da Segurança Publica o delegado de policia de Mamanguape comunicou haver efetuado a prisão dos individuos José Atanazio da Silva e José Lindolfo dos Santos, os quais são criminosos de morte, condenados pelo juizo de direito daquela comarca.

—

Arruaceiro preso

Quando cometia arruaças, munido de um rifle, em o lugar S. João, municipio de Mamanguape, foi preso o individuo conhecido por João Grande, tendo a proposito feito comunicação ao dr. Diretor da Segurança o delegado do referido municipio.

—

Num desastre de automovel saem feridas varias pessôas

De Umbuzeiro para Recife viajavam no dia 19 do mês passado, no automovel n. 39-P B. 3P., guiado pelo **chauffeur** João Duarte, o dr. Boanerges Pereira e alguns academicos de medicina.

Perto á localidade Maricota, Estado de Pernambuco, sucedeu que o mesmo capotasse saindo feridos no desastre todos os passageiros.

Sobre o fato, o delegado auxiliar de Recife solicitou ao dr. diretor da Segurança Publica fosse ouvido o referido **chauffeur** a fim de juntar o seu auto de perguntas ao inquerito que está correndo naquela delegacia.

—

De Misericordia recebeu o diretor da Segurança Publica o seguinte telegrama: "Comunico ontem, cerca das 18 horas, verificou-se um furto de um registrado no valor de 500$000, do balcão da agencia postal telegrafica local.

Logo que tive conhecimento do fato instaurei inquerito a respeito".

VIDA ESCOLAR

COLEGIO DIOCESANO PIO X

Exame de admissão: — Resultado do exame de admissão realizado neste Colegio nos dias 1.º e 4 de dezembro. Foram 65 os incritos para exame, dos quais 49 foram aprovados. São os seguintes: Antonio Dias Neto, aprovado com distinção; Saulo Pires Viana e José Martiniano, aprovados gr. 85; Eimar de Albuquerque Mélo, Fernando Gomes Carneiro, Gilberto Costa e José Pedrosa Leite, aprovados gr. 80; Alpiniano Viégas da Silva, Raimundo de Sá Urtiga, Massilon Solon de Macêdo e Ernani Soares, aprovados gr. 75; Hugo Borba de Araújo, Carlos de Carvalho Cunha, Edgar Freitas Guedes, Eutacio Neves Cavalcanti, Fernando Montenegro Abath e Joaquim Leonardo Arcoverde, aprovados gr. 70; Abilio J. Dias de Araújo, Bartolomeu Toscano Filho, Erickson Soares Barbosa, Djalma Paula da Silva, Felix de Oliveira Beli, João Caetano dos Santos, Laercio Benevides Machado, Leonardo Leão de Oliveira, Manfrêdo Moura Rezende e Petronio de Cesar Campêlo, aprovados gr. 65; Henrique Mariani, José Barbosa Filho, José Nunes da Mota, Manoel Pequeno da Nobrega, Eugenio Toscano de Brito, Genival Macêdo Lins, Gilberto Coutinho de Medeiros e José Antonio Aragão, aprovados 60; Adalberto Amorim de Medeiros, Adonio Régis de Brito, Aguinaldo C. de Aquino, Adalberto Leopoldo Batista, Antonio Bernardes de Albuquerque, Antonio Paiva da Silva, Olavo da Costa Ribeiro e Livio Leal Wanderlei, aprovados gr. 55; Acrisio de Oliveira Mélo, Antonio Augusto de Sá, Antonio de Caldas Castro, José Pessôa de Oliveira, Rivaldo Coêlho de Carvalho e Orlando Fonsêca Paiva, aprovados gr. 50. — Reprovados 16.

—

A bem de seus interesses, são chamados a comparecer ao Colegio Diocesano, para legalizar sua inscrição, (sob pena de ser anulada no caso contrario), os seguintes alunos: Petronio de Cesar Campêlo, Walter Pessôa da Costa, Hélio Tomás de Aquino, Rafael C. de Aquino, Bernardino Soares Barbosa, Henrique Barrêto de Souza, Edgar Oto, Gilberto Barrêto, Jorge Borges de Souza, João Lima Néto, José Ribeiro Filho, Wilson Nobrega Seixas, Hermano Sá, Jorge von Sohsten, Orlando Paiva e Edgar Borba Maranhão.